

02 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Liminar barra paralisação; educadores vão recorrer

Lúcio Flávio Moura
Reportagem Local

*Decisão do TJ
declara ilegal
movimento dos
educadores sociais*

Londrina - O Tribunal de Justiça (TJ) concedeu liminar na tarde de ontem em favor da governo do Estado, que entrou com ação declaratória cumulada para impedir a paralisação dos educadores sociais que trabalham na rede de Centros de Socioeducação. A greve, que ontem chegou ao quinto dia, foi declarada ilegal pelo desembargador Miguel Kfoury Neto, presidente do TJ. O sindicalista Mário Monteiro, porta-voz da categoria, prometeu cumprir a decisão, mas garantiu também que vai ingressar com um recurso para cassar a liminar.

Segundo a decisão judicial, a greve "representa risco concreto para a salvaguarda de direitos fundamentais; potencializa-se o risco quando a ameaça de greve se consuma de maneira a não indicar o modo como serão preservadas as atividades essenciais".

O desembargador proseguiu: (...) "Não resta dúvida, portanto, que a ameaça de greve não deixa ao Estado oportunidade de articular meios para preservar a segurança de adolescentes".

Com a ilegalidade declarada, informa o despacho, os servidores ficam proibidos de deixar de prestar os atendi-

mentos, de fazer paralisações parciais e de realizar piquetes. Em caso de desobediência, a ordem judicial estabelece multa diária de R\$ 50 mil aos servidores.

O porta-voz dos sindicalistas disse que os educadores sociais das 18 unidades espalhadas pelo Estado devem voltar a trabalhar normalmente na manhã de hoje.

Ele afirmou que a segurança das unidades será feita "dentro do possível", mesmo com o retorno das equipes completas. "A segurança é deficiente mesmo sem a paralisação. É isso que o governo do Estado ignora e que a gente quer denunciar com este movimento", afirmou.

Monteiro argumentou que a função de educador social é "lúdica e pedagógica" e que não há motivos para a greve ser considerada ilegal. "Por que não podemos fazer greve? Quem é responsável pela segurança é a polícia."

Os educadores sociais exigem a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, abertura de concurso público para a contratação de pelo menos 500 servidores, reposição salarial de 75% e aumento de 40% nas gratificações. O governo defende-se divulgando que autorizou reajuste de mais de 15% na Gratificação de Atividade (Gadi).

02 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Juiz notifica Barbosa sobre candidatura

Prefeito cassado tem três dias para apresentar defesa contra recurso do MPE

O juiz da 41ª Zona Eleitoral de Londrina, Álvaro Rodrigues Júnior, notificou ontem o prefeito cassado Barbosa Neto, candidato à reeleição pelo PDT, para que apresente defesa quanto ao recurso do Ministério Público Eleitoral (MPE) que requer o indeferimento do registro de sua candidatura. No recurso, a promotora eleitoral Susana Lacerda pede que o juiz se retrate da decisão que deferiu a candidatura de Barbosa na última segunda-feira, enquanto transcorria a sessão de cassação do mandato de prefeito. Com isso, Barbosa perdeu o cargo e ficou com os direitos políticos suspensos por 8 anos, sendo, portanto, inelegível.

O juiz, em despacho proferido ontem, notificou a defesa para apresentar argumentos em três dias. A promotora explicou que após ouvir o candidato, o juiz poderá voltar atrás quanto ao deferimento. Se negar, o recurso vai para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Se Rodrigues Júnior acolher as manifestações da promotora e negar o registro a Barbosa, a defesa do pedetista também poderá recorrer ao TRE.

No recurso, a promotora escreveu que "a despeito de toda a movimentação popular e das inúmeras reportagens publica-

Pedetista já recorreu à Justiça contra decisão da Câmara

das pela imprensa" sobre a data da sessão de julgamento de Barbosa, o juiz "não aguardou o julgamento da Câmara Municipal para então analisar a viabilidade da candidatura do prefeito Homero Barbosa Neto".

Em entrevista à FOLHA, Susana Lacerda explicou que "como juiz eleitoral, após receber a comunicação da Câmara

sobre a cassação, ele teria o dever, de ofício, de indeferir a candidatura", ou seja, o juiz não precisaria da provocação do MPE ou de partidos, candidatos e eleitores, já que o processo estava com ele.

Duas candidaturas a prefeito - de Marcelo Belinati (PP) e Valmor Venturini (PSOL) - foram julgadas apenas ontem e deferidas por Álvaro Rodrigues Júnior. Ontem, a reportagem procurou o magistrado em seu gabinete, mas ele não quis dar entrevista.

Advogados que atuam na área eleitoral ouvidos pela reportagem anteontem entendem que, como a cassação do mandato foi posterior ao deferimento da candidatura, Barbosa poderia disputar as eleições e, somente se fosse

eleito, caberia o questionamento quanto a sua diplomação. A promotora, no entanto, tem outro entendimento. "Eu li essas manifestações dos juristas, mas estou defendendo outra posição jurídica. Juntei julgados que embasam esse recurso que fiz", explicou. Uma das decisões é do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de 2000, quando o então ministro Nelson Jobim, ao julgar caso semelhante ao de Londrina, entendeu que "basta que o mandato do prefeito tenha sido cassado por ato da Câmara de Vereadores por infringência a dispositivo da Lei Orgânica Municipal para que se consubstancie a hipótese de inelegibilidade".

A promotora acrescentou que caso o recurso não seja aceito nem em Londrina nem no TRE e Barbosa obtiver sucesso nas urnas, "o que me resta vai ser manejar procedimento para impedir a diplomação". Porém, ela ressaltou os prejuízos de uma situação como essa. "Fica algo incongruente à medida que o candidato foi cassado pela Câmara e está inelegível. Na hipótese de ter um segundo turno, você sempre vai ficar na dúvida de que se aquela pessoa (inelegível) não estivesse no processo o resultado não seria outro."

CONTINUA

02 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Barbosa Neto recorreu à Justiça da decisão da Câmara. Se conseguisse reverter, recuperaria o mandato e a elegibilidade. Caso contrário, se disputar a eleição e vencer, poderia não assumir o cargo. É semelhante ao que aconteceu nas eleições de 2008, quando o ex-prefeito Antonio Belinati venceu no segundo turno, mas teve o registro cassado pelo TSE dois dias depois do pleito. O advogado Adolfo Góes, que atua na candidatura de Barbosa Neto, não foi localizado ontem.



Susana Lacerda: "Como juiz eleitoral, após receber a comunicação sobre a cassação, ele teria o dever, de ofício, de indeferir a candidatura"

FOLHA DE LONDRINA

INFORME 02 AGO 2012

Temporada de eleições

Além das 399 prefeituras e 3.692 vagas de vereador em disputa no mês de outubro, outras três eleições prometem mexer com a organização do poder no Paraná. Nos próximos meses ocorrerão eleições para a Mesa Executiva da Assembleia Legislativa (AL) e presidências do Tribunal de Contas (TC) e Tribunal de Justiça (TJ). O ciclo de renovação dos postos mais altos começou em abril, com a posse de Gilberto Giacoia na Procuradoria-Geral da Justiça, de onde coordena os trabalhos do Ministério Público (MP) do Estado.

INFORME

Rodízio incerto

Por volta do dia 10 de dezembro, o conselheiro Fernando Guimarães deixa a presidência do Tribunal de Contas. O substituto será escolhido entre os outros seis membros do TC: Artagão de Mattos Leão, Durval Amaral, Hermas Brandão, Nestor Baptista, Caio Soares e Ivan Bonilha. Especula-se que ele pode ser substituído por Caio Soares, cuja aposentadoria acontece em julho de 2014, quando o conselheiro completa 70 anos.

Vaga desejada

O conselheiro Artagão de Mattos Leão estaria na fila para ser presidente do TC, mas poderia ceder a vez para Caio Soares ocupar o cargo antes de se desligar do tribunal. Nunca antes na história da Corte de Contas um conselheiro aposentou-se sem passar pela presidência. Fora do tribunal, há muitas pessoas de olho na vaga de Hermas Brandão, que atinge a idade máxima em maio de 2013. Depois de Hermas e Caio, demora para abrir outra vaga com salário vitalício no TC.

Notícia-crime no MPF

Em Curitiba, vereadores do PT, PMDB e PV protocolaram ontem no Ministério Público Federal (MPF) uma notícia-crime contra o prefeito de Curitiba, Luciano Ducci (PSB), candidato à reeleição. Eles alegam que as declarações de bens de Ducci possuem "omissão significativa de bens", acima de R\$ 770 mil. A petição tem 12 páginas e os documentos juntados ao pedido são outras 112 folhas, que agora serão periciadas pela procuradora Adriana Storoz dos Santos, a quem cabe julgar se os documentos são significativos a ponto de se abrir um inquérito.

02 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Vai ver

O governador promete solenemente examinar a intervenção do seu secretário de Indústria e Comércio, Ricardo Barros, investigada pelo MP estadual. O ritual está armado: o secretário se licencia para participar da campanha eleitoral (quem sabe um pronunciamento a favor de Luciano Ducci também) e deixa seu posto à disposição. Os antecedentes da ética do sistema indicam que a falta de Barros é bem menos grave do que a condenação de Taniguchi a um ano de galera e o vexame gigante do Ezequias que sugava grana da sogra fantasma. Dá até para imaginá-lo como um Hamlet declamando o ser ou não ser coerente.

CLÁUDIO HUMBERTO

Maus lençóis

Deputados ironizam a trapalhada de Andressa Mendonça, mulher de Cachoeira, após ameaçar juiz: "Ela está literalmente em maus lençóis".

Decisão sai hoje

Sob pressão de outras ações judiciais, o ministro Dias Toffoli anunciará hoje se participará ou não do julgamento do mensalão.

Ligações perigosas

Dias Toffoli foi advogado do PT, chefiou a Advocacia Geral da União no governo Lula e manteria relações com advogados e réus do processo.

Toffoli sob ameaça do MPF, se julgar o mensalão

Membros do Ministério Público Federal estão à espreita: se o ministro Dias Toffoli não alegar suspeição para se retirar do julgamento do mensalão, no Supremo Tribunal Federal, poderá ser alvo de ação com base na Lei dos Crimes de Responsabilidade, e estaria sujeito a julgamento de impeachment no Senado. A lei 1079, de 1950, é a mesma utilizada no impedimento do ex-presidente Fernando Collor.

THIAGO NASSIF

Semana Jurídica

Em sua quinta edição, a Semana Jurídica da Uninorte acontece na próxima semana, a partir do dia 7, no Grêmio Uninorte. O evento, que terá como tema "Igualdade e Direitos Fundamentais", será marcado por Encontro Científico, Júri Simulado e Workshops. Na comissão organizadora, Alexandre Sturion de Paula, Ana Paula Oliveira Mazoni, Andrea Melatti, Bruno Ponich Ruzon, Fábio Yoshida, João Ricardo Anastácio, Natália Branco e Natália Jodas.

MILITÃO

Tem mesmo que ficar apaixonada!

Depois de verificar o relatório da Operação Monte Carlo, enviado pela Polícia Federal à CPI, amigas (ou inimigas) de Andressa Mendonça, a bonita companheira de Carlinhos Cachoeira, estão dizendo que com aquele patrimônio revelado (cerca de R\$ 300 milhões) ela teria mesmo que ficar apaixonada pelo cara. Lembrei-me então de Leon Eliachar, já falecido, que escrevia a coluna de humor da saudosa revista Manchete, que dizia o seguinte: "Mulher não tem amiga, tem é amiga que se veste de amiga..."

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

02 AGO 2012

TRT em Londrina: 13 acordos em 28 processos

O desembargador Altino Pedrosa dos Santos, vice-presidente do TRT no Paraná, esteve em Londrina, para tentar acordos trabalhistas em 43 processos que já se encontravam no Tribunal, aguardando a subida para o TST em Brasília. E usando toda sua experiência de advogado e juiz (foi titular da 2ª Junta em Londrina), obteve grande sucesso, pois conseguiu realizar 13 acordos dos 28 cujas partes estiveram presentes. Os demais faltaram.



Divulgação

Flagrante de uma das audiências que aconteceram no Fórum Trabalhista em Londrina, para a tentativa de acordos de ações que se encontravam no TRT em Curitiba. Aqui, a partir da esquerda, o juiz auxiliar do TRT, Eduardo Baracat; Daniel Aparecido Ferreira, do Grupo Marajó; o advogado Rafael Nahashima; em pé, o desembargador Altino Pedrosa dos Santos; a advogada Luciana Vidal e Cláudia Rafael.

02 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

'Boom' de violência será discutido por conselho

Lúcio Flávio Moura
Reportagem Local

Londrina - O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Londrina, padre César Braga, disse que o aumento vertiginoso no número de crimes cometidos por adolescentes será o tema dominante da reunião mensal da entidade, que será realizada hoje às 14 horas no Ipolon.

Uma das sugestões que já estava sendo analisada pelos conselheiros é a elaboração de um diagnóstico da criminalidade nesta faixa etária no município. "Vamos discutir como custear e planejar este trabalho. Nosso objetivo é concluí-lo até o final do ano e entregá-lo na prefeitura no início do próximo mandato. Queremos que o município tenha elementos para implantar políticas públicas que enfrente este problema."

Ontem, a Folha publicou números fornecidos pela Delegacia do Adolescente Infrator que apontam crescimento de 800% no número de assassinatos, 38% no volume de armas apreendidas, 55% de crescimento no número de roubos (e de 113% somente nos casos de furto e roubo de veículo) e de 162% no volume de maconha apreendida no primeiro semestre deste ano em comparação com o mesmo período do ano passado.

O promotor Márcio Bergantini, da Vara de Infância e da Juventude, disse que a movimentação no Ministério Público não acusa esse crescimento no período. "Hoje temos até menos internados no Cense que no ano passado", comparou. Ele admitiu, contudo, que as eventuais provas que sustentariam as medidas contra os adolescentes podem ser perdidas em juízo, quando muitas testemunhas não confirmam informações que constam no inquérito.

O delegado-chefe da 10ª Subdivisão Policial, Márcio Amaro, disse que percebe um envolvimento cada vez maior de menores em casos de roubo de veículos e de residências. "A gente espera que os juízes e os promotores sejam criteriosos para aplicar a lei. Nosso temor é que estes adolescentes fiquem com a sensação que existe uma total impunidade", destacou.

DORA KRAMER FOLHA DE LONDRINA

Em jogo, o amanhã

Sete anos e duas eleições presidenciais depois, ambas vencidas pelo partido ora posto na berlinda, o Supremo Tribunal Federal começa hoje a julgar um caso inusitado.

Não só pelo já amplamente citado número inédito de réus envolvidos no processo e pelas sobejamente conhecidas gravidade e extensão da denúncia. Em xeque estará o modelo de gestão de alianças governamentais em vigor.

Independentemente do resultado, da quantidade de absolvições ou condenações e, neste caso, da qualidade das penas, o debate que o Brasil assistirá ao longo do mês de agosto, quiçá até os idos de setembro, servirá de baliza para o futuro.

Depois disso o País não será o mesmo. Se ficará pior ou se vai melhorar é o Supremo quem dirá. A depender do que digam os ministros nesse período crucial, será facilitado ou dificultado o exercício da prevaricação impune entre nós.

Junto com o destino dos réus estará em julgamento um padrão de comportamento que, sob a denominação de "preservação da governabilidade", deu margem à institucionalização da promiscuidade na relação entre os Poderes Legislativo e Executivo.

O PT não inventou o molde, mas surpreendeu ao transitar do discurso de combate aguerrido, quando na oposição, para a prática de uma versão aprofundada, ousada e desassombrada assim que se viu na posse do poder central.

Não é juízo, é evidência. A respeito da qual fala a denúncia a ser comprovada sob a ótica estrita da lei.

O que não depende de provas, entretanto, é exposto cotidianamente e constantemente nos termos do contrato de coalizão partidária de escambo de vantagens, matriz do escândalo e, sobretudo, da maneira escandalosa de se governar no Brasil.

**Depois disso
o País não
será o mesmo.
Se ficará pior
ou se vai melhorar
é o Supremo
Tribunal
Federal quem
dirá**

Cálculo

A menos que queiram correr o risco de irritar o eleitor e politizar no mau sentido o julgamento no Supremo, os candidatos

02 AGO 2012

adversários do PT que se encontram hoje à noite na TV Bandeirantes não deverão levar o assunto ao debate.

Além de antipática, a iniciativa se levada a termo contrariaria o discurso de que a prioridade de postulantes a prefeituras é a discussão dos problemas da cidade.

Há outros fatores que aconselham distância do assunto, ao menos por ora.

Entre eles estão o respeito ao rito do STF que terá apenas se iniciado poucas horas antes e o fato de quase todos os partidos estarem de algum modo envolvidos (o PSDB sempre poderá ouvir referências ao chamado mensalão mineiro). Sem desprezar a hipótese de o eleitor interpretar que o PT tem razão quando se diz vítima de um processo artificialmente inflado por questões político-partidárias.

Mais adiante quando o julgamento já estiver avançado, apontando em alguma direção, pode ser inevitável a entrada no julgamento na cena eleitoral, mas por enquanto é contraproducente do ponto de vista do ataque ao PT.

Antecedente

Primo de Fernando Collor de Mello, o ministro Marco Aurélio Mello declarou-se impedido, em 1994, de votar no julgamento do processo por corrupção do qual o ex-presidente sairia absolvido por falta de provas.

Com base em muito mais o ministro Dias Toffoli decidirá se participa ou não do julgamento do mensalão.

Apreensão

Até a semana passada os contratos da empreiteira Delta com os governos de Goiás, Distrito Federal e Tocantins ainda não tinham chegado à CPI do Cachoeira.

O relator Odair Cunha cogitava a possibilidade de não esperar mais e pedir à Polícia Federal que vá buscar os documentos.

Segundo ele, confrontados os contratos com os áudios das conversas entre integrantes da quadrilha, os repasses da Delta para empresas fantasmas e os saques feitos pelo contador do bicheiro, a CPI terá fechado o organograma de funcionamento do esquema de desvios.

Secretaria de Trânsito teria violado regras do edital ao dar “segunda chance” ao consórcio vencedor. Órgão nega favorecimento

| *Rafaela Bortolin*

Uma nova briga na Justiça interrompeu pela terceira vez neste ano o processo de licitação para a compra dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade em Curitiba. A pedido da empresa curitibana Fiscal Tecnologia e Automação Ltda, uma das concorrentes do processo, a juíza da 4.^a Vara da Fazenda Pública, Mariana Fowler Gusso, suspendeu a licitação ontem.

Segundo a empresa, o consórcio Iessa Indra Velsis, que ofereceu o menor preço e foi escolhido para participar de testes com os novos equipamentos, teria sido beneficiado pela Secretaria Municipal de Trânsito (Setran). Os aparelhos do consórcio teriam apresentado problemas durante os testes e a secretaria teria permitido que novas análises fossem feitas.

Procurada pela reportagem, a empresa alegou que o responsável pelo setor jurídico não havia sido localizado para comentar o caso.

A ação apresentada pela Fiscal Tecnologia não foi a única. Nesta semana, a empresa paulista Engebras Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática também entrou com um pedido de suspensão da licitação com a mesma alegação. De acordo com a assessoria da Engebras, a possibilidade de repetição dos testes não está prevista no edital da licitação. Na tarde de ontem, o pedido da empresa ainda aguardava julgamento.

Problemas

As concorrentes foram informadas da continuação dos testes em uma reunião na terça-feira passada, registrada em ata publicada no site da prefeitura. A existência da permissão para novas análises já havia sido divulgada na coluna do jornalista Celso Nascimento, na *Gazeta do Povo*. Os equipamentos da Indra teriam tido problemas na transmissão dos dados coletados pelos equipamentos para computadores centrais.

Segundo a Setran, a alegação das empresas não procede e a secretaria teria promovido apenas uma continu-

ação dos testes. O órgão teria optado por realizar avaliações dos radares em situações diferentes das estabelecidas anteriormente ao instalá-los em via com maior fluxo de veículos, para garantir sua eficiência.

Na ata publicada no site da prefeitura, a comissão de licitação afirma que o objetivo das novas avaliações não é sanar eventuais falhas do sistema e garante ter esclarecido aos “participantes que o edital não veda a possibilidade de realização de vários testes nos equipamentos que estão sendo licitados, antes do julgamento conclusivo”. Segundo o documento, o resultado da análise da segunda etapa de testes será divulgado em sessão pública na próxima segunda-feira.

O advogado Romeu Felipe Bacellar Filho, professor titular de Direito Administrativo da Universidade Federal do Paraná (UFPR), não vê beneficiamento neste tipo de atitude. Ele explica que, mesmo não prevista em edital, essa repetição de testes é importante por dar oportunidade para que as empresas esclareçam melhor suas propostas e para que o poder público tenha segurança na escolha.

“A ideia é que o poder público faça o máximo de verificações possíveis para assegurar que aceitou a melhor proposta”, diz.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 AGO 2012

HISTÓRICO

A licitação para operação dos radares em Curitiba foi marcada por uma série de prorrogações e questionamentos na Justiça:

Jan 2010 – A prefeitura anuncia a Consilux como vencedora da licitação. Equipamentos começam a operar em abril.

Mar 2011 – Após denúncia, prefeitura rompe unilateralmente o contrato com a Consilux, mas continua pagando um valor mensal pelo aluguel dos radares e técnicos da empresa. Urbs passa a operar o sistema.

Dez 2011 – Prefeitura lança licitação para contratar empresa que fornecerá os equipamentos de fiscalização eletrônica, ao preço máximo de R\$ 28,3 milhões.

Jan 2012 – Consórcio Iessa Indra Velsis faz uma proposta de R\$ 27,4 milhões e é o primeiro colocado no edital. O Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Justiça do Paraná determinam a suspensão da licitação.

Fev 2012 – Justiça determina o prosseguimento da licitação.

Mar 2012 – TCE suspende novamente a licitação. O órgão acata argumento de uma das participantes de que a concorrência estava direcionada.

Mai 2012 – O TCE determina o cancelamento da liminar que suspendia a licitação.

Jun 2012 – Os equipamentos fornecidos pela Iessa são instalados em ruas da cidade para os primeiros testes.

Jul 2012 – No dia 31, a Setran informa que haverá continuidade dos testes com os radares da Indra. Duas concorrentes entram na Justiça para suspender o processo.

Ago 2012 – O pedido da empresa Fiscal Tecnologia é aceito e a licitação é suspensa.

CELSO NASCIMENTO

Radar suspenso 1

A 4ª Vara da Fazenda Pública suspendeu a concorrência para a aquisição de novos radares de trânsito de Curitiba. A irregularidade foi apontada em notícia publicada por esta coluna na última terça-feira: a empresa ganhadora do certame, a Indra Iessa/Velsis, não conseguiu comprovar, num primeiro teste, a confiabilidade do sistema que apresentou. A prefeitura deu-lhe a chance de fazer um segundo teste, o que, no entendimento jurídico, não seria permitido. Em nota, a prefeitura diz ter entendimento contrário.

Radar suspenso 2

A decisão da Justiça foi liminar, favorecendo uma ação impetrada pela Fiscal Tecnologia, uma das competidoras. Enquanto isso, a Consilux – cujo contrato foi rompido em março de 2011 em meio a denúncias – mantém-se até hoje operando o sistema.

CONTRATO-TAMPÃO

Sem vencedor, prefeitura ainda aluga radares de empresa denunciada

Como não há uma data-limite para o encerramento do processo de licitação da compra dos novos radares e lombadas eletrônicas de Curitiba, a Setran ainda não tem previsão de quando será anunciada a empresa vencedora. Por enquanto, a secretaria garante que tudo está correndo dentro do previsto e, após a análise do desempenho dos equipamentos, a comissão de licitação deve finalizar o processo.

A expectativa é de que o consórcio Iessa Indra Velsis, que fez a melhor proposta na licitação (R\$ 27,4 milhões), em janeiro deste ano, e está realizando os testes dos equipamentos na cidade, seja declarado vencedor. Caso o processo se confirme, o consórcio vai ser responsável pelo fornecimento e pela instalação de radares e lombadas eletrônicas em pelo menos 232 pontos da cidade.

Enquanto o novo sistema não é definido, a prefeitura realiza a fiscalização de velocidade nas ruas de Curitiba com aparelhos da Consilux – empresa que fazia o gerenciamento dos radares até março de 2011, quando denúncias do programa Fantástico levaram a prefeitura a romper o contrato. A empresa foi acusada de adulterar seus radares para proteger infratores de trânsito. Em reportagem publicada em abril, a **Gazeta do Povo** mostrou que o aluguel dos radares custava aos cofres públicos R\$ 737 mil por mês.

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

CNJ quer apresentação de preso ao juiz em 24 horas

■ Uma proposta de resolução que tramita no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determina a apresentação de toda pessoa presa ao juiz competente no prazo máximo de 24 horas.

A proposta, elaborada pela Presidência do CNJ e pela Corregedoria Nacional de Justiça, foi apresentada ontem ao plenário do conselho pela corregedora, a ministra Eliana Calmon. A intenção é alinhar o país à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, assinada pelo governo brasileiro.

O objetivo da resolução é prevenir ilegalidades no ato de prisão, permitindo ao juiz atestar a integridade física do preso. Segundo a proposta, a medida se aplica a toda pessoa presa, apreendida, internada ou mantida sob custódia do Estado.

Abusos

“O Brasil não tem tradição de um trato respeitoso nas prisões e mesmo nas casas de acolhimento de menores”, afirmou o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ayres Britto. De acordo com a proposta, a apresentação deve ser feita em 24 horas contadas a partir da comunicação do ato ao juiz.

» LONDRINA

Juiz dá 3 dias para Barbosa defender candidatura

■ O juiz da 41.ª Zona Eleitoral, Álvaro Rodrigues Júnior, deu um prazo de três dias, após a intimação, para que o prefeito cassado de Londrina (Norte do estado) Barbosa Neto (PDT) se defenda do recurso que pede o reconhecimento da inelegibilidade de sua candidatura à reeleição.

O recurso foi protocolado na última terça-feira pela promotora de Justiça Susana de Lacerda, e pede que o registro de Barbosa como candidato à reeleição seja indeferido porque ele teve o mandato cassado pela Câmara de Vereadores, na segunda-feira. O registro de candidatura de Barbosa Neto foi confirmado no mesmo dia da sessão que cassou o mandato do pedetista como prefeito de Londrina.

Até o início da tarde de ontem, a defesa de Barbosa ainda não havia sido notificada sobre a decisão do juiz. No entanto, os advogados informaram que a tendência é insistir na tese de que o prazo para o pedido de impugnação de candidatura já havia sido encerrado quando ocorreu a cassação.

Novo prefeito

Enquanto Barbosa briga para continuar a disputar a eleição deste ano, o novo prefeito da cidade, José Joaquim Ribeiro (PSC), tomou posse ontem e anunciou mudanças em três secretarias: Fazenda, Comunicação e Obras.

02 AGO 2012

NOTA POLITICA

Cachoeira

Réu em processo na Justiça do Distrito Federal, Carlinhos Cachoeira não foi ouvido ontem, durante a audiência do processo decorrente da Operação Saint Michel, do Ministério Público do Distrito Federal. A Promotoria aponta um suposto esquema na tentativa de obter contrato do sistema de bilhetagem do DF – a concorrência não foi adiante. Cachoeira ficou na sala de audiência durante quase quatro horas e saiu sem ser ouvido pela Justiça. Uma nova audiência foi marcada para 29 de agosto.

02 AGO 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Benefícios para o Judiciário

O auxílio-alimentação para a Justiça, MP e TC é uma vergonha, assim como o auxílio-livro e o auxílio-carro de luxo para os desembargadores, com direito a motorista particular. Assim fica difícil manter a coerência. É difícil não se rebelar contra esses desmandos seculares impostos pela oligarquia jurídica.

Elton Rodrigues dos Santos

Mensalão

Se o ministro Toffoli vai ou não participar do julgamento do mensalão é uma preocupação que não deveria partir do cidadão e sim do que diz a lei e o bom senso do ministro. Levando-se em conta que neste país a lei só é levada a sério para punir aqueles que não têm condições de se defender, caberá aos brasileiros o julgamento do ministro após o seu veredicto.

Izabel Avallone, São Paulo – SP

Um julgamento fundamental

Mais importante que a punição exemplar dos implicados na trama do mensalão é o que o veredicto poderá representar para o futuro do país

Muito já se falou nos últimos sete anos do mensalão, tido e havido como o maior escândalo de que se tem notícia na vida política do Brasil. Desde a sua eclosão, em 2005, o caso revelou-se, pelas evidências levantadas, uma sofisticada engenharia financeira engendrada por membros da cúpula do PT para desviar dinheiro público. Como objetivo maior, a compra de parlamentares da base aliada para assegurar irrestrito apoio ao governo Lula em seu primeiro mandato.

A partir desta quinta-feira, uma página importante da história republicana brasileira começa a ser escrita com o início do julgamento do escândalo pelo Supremo Tribunal Federal. Ao longo de mais de um mês, os ministros da mais alta corte de Justiça do país, o procurador-geral da República e alguns dos mais respeitados (e caros) advogados contratados pelos acusados irão travar uma batalha jurídica de interesse fundamental para o país. No cerne da questão está a denúncia da Procuradoria da República de que uma sofisticada organização criminosa se instalou na cúpula do governo lulista. Os crimes a ela imputados vão desde peculato e lavagem de dinheiro até corrupção ativa e passiva, evasão de divisas, gestão fraudulenta e formação de quadrilha.

Como mentor do golpe é apontado o outrora todo-poderoso ministro da Casa Civil José Dirceu; o grupo formado por dirigentes de partidos políticos, empresários, banqueiros e publicitários teria sangrado os cofres do governo em mais de R\$ 100 milhões.

Como forma de dificultar o rastreamento do dinheiro, os operadores do esquema teriam se utilizado de doleiros, paraísos fiscais, agências de publicidade, licitações dirigidas e empréstimos bancários. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, em documento enviado aos ministros do STF, considera que o mensalão foi “o mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e de desvio de dinheiro público já flagrado no Brasil”. Por tudo isso, Dirceu e mais 37 réus começam a ter os seus destinos decididos a partir de hoje pelos ministros do STF, culminando um processo que já rendeu um calhamaço de 50 mil páginas, 500 apensos e mais de 600 testemunhas arroladas.

Aqui é preciso destacar que entre os que decidirão o destino dos chamados mensaleiros deverá estar o ministro José Antônio Dias Toffoli. No domingo passado, neste mesmo espaço, a Gazeta do Povo apresentou diversas razões pelas quais Toffoli deveria se declarar impedido de julgar o mensalão: entre elas estão suas relações passadas não apenas com o PT (do qual o ministro foi advogado), mas também com os réus — Toffoli já foi assessor jurídico da Casa Civil sob José Dirceu, e sua namorada foi advogada de três dos acusados. A eventual participação de Toffoli, praticamente confirmada por fontes próximas ao ministro, será uma demonstração definitiva do legado do lulo-petismo ao Brasil: o desprezo pelas instituições democráticas em nome de interesses particulares.

CONTINUA

02 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Mais importante que a punição exemplar dos implicados na trama do mensalão é o que o veredicto poderá representar para o futuro do país. O banimento de políticos do naipe de José Dirceu, Delúbio Soares, Valdemar Costa Neto, José Genoíno, Roberto Jefferson e João Paulo Cunha, para citar apenas alguns dos principais envolvidos, poderá se constituir em um divisor de águas na vida pública nacional. Somam-se a eles outras notórias figuras, como os publicitários Marcos Valério e Duda Mendonça, que ao lado de empresários e diretores de instituições bancárias colaboraram diretamente para a materialização do mensalão.

Não é de hoje que o Estado brasileiro é corroído pela praga da corrupção, alimentada em boa parte pela impunidade que acaba servindo de incentivo às práticas ilícitas cometidas por quem deveria primeiro zelar pelo bem público. Por tudo isso, o julgamento que começa hoje abre a perspectiva de um novo patamar na política brasileira: a punição exemplar dos culpados sinalizará que as velhas práticas de se servir do bem público para fins privados podem, sim, ser combatidas e extirpadas; em contrapartida, desprezar a profusão de evidências que atestam a veracidade das práticas delituosas do mensalão, com a consequente absolvição dos réus, representará a vitória do modelo viciado que aí está; modelo que se sustenta apenas para atender aos interesses nem sempre claros dos donatários do poder e que acabam recheando de escândalos as manchetes dos noticiários quase que diariamente. A decisão a ser tomada pelos ministros do STF sinalizará qual caminho será trilhado pelo país.

O ESTADO DE S. PAULO GAZETA DO POVO

DEMÉTRIO MAGNOLI

O julgamento da História

02 AGO 2012

“O mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e de desvio de dinheiro público flagrado no Brasil”, segundo a definição do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, no seu memorial conclusivo, começa a ser julgado hoje pelo STF. A palavra “história” está um tanto desgastada. Quase tudo, de casamentos de celebridades a jogos de futebol, é rotineiramente declarado “histórico”. O adjetivo, contudo, deve ser acoplado ao julgamento do mensalão — e num duplo sentido. A corte suprema está julgando os perpetradores de uma tentativa de supressão da independência do Congresso e, ao mesmo tempo, dará um veredicto sobre um tipo especial de corrupção, que almeja a legitimidade pela invocação da História (com “H” maiúsculo).

Sílvio Pereira, o “Silvinho Land Rover”, então secretário-geral do PT, tornou-se uma figura icônica do mensalão, pois, ao receber o veículo, conferiu ao episódio uma simplória inteligibilidade: corruptos geralmente obtêm acesso a “bens de prazer” e a “bens de prestígio” em troca de sua contribuição para os esquemas criminosos. No caso, porém, o ícone mais confunde que esclarece. “Vivo há 28 anos na mesma casa em São Paulo, me hospedo no mesmo hotel simples há mais de 20 anos em Brasília, cidade onde trabalho de segunda a sexta”, disse em sua defesa José Genoíno, então presidente do PT e avalista dos supostos empréstimos multimilionários tomados pelo partido.

Genoíno quer, tanto por motivos judiciais quanto políticos, separar sua imagem da imagem de Silvinho — e não mente quando aborda o tema da honestidade pessoal. Os arquitetos principais do núcleo partidário do mensalão não operavam um esquema tradicional de corrupção, destinado a converter recursos públicos em patrimônios privados. Eles pretendiam enraizar um sistema

de poder, produzindo um consenso político de longo alcance. O episódio deveria ser descrito como um acidente necessário de percurso na trajetória de consolidação da nova elite política petista.

José Dirceu, o “chefe da quadrilha”, opera atualmente como lobista de grandes interesses empresariais, não compartilha o estilo de vida monástico de Genoíno, mas também não parece ter auferido vantagens pecuniárias diretas no episódio em julgamento. O então poderoso chefe da Casa Civil comandou o esquema de aquisição em massa de parlamentares com o propósito de assegurar a navegação de Lula nas águas incertas de um Congresso sem maioria governista estável. Dirceu conduziu a perigosa aventura em nome dos interesses gerais do lulismo — e, imbuído de um característico sentido de missão histórica,

aceitou o papel de bode expiatório inscrito na narrativa oficial da inocência do próprio presidente. Há um traço de tragédia em tudo isso: o mensalão surgiu como “necessidade” apenas porque o neófito Lula rejeitou a receita política original formulada por Dirceu, que insistira em construir extensa base governista sustentada sobre uma aliança preferencial entre o PT e o PMDB.

A corrupção tradicional envenena lentamente a democracia, impregnando as instituições públicas com as marcas dos interesses privados. O caráter histórico do episódio em julgamento deriva de sua natureza distinta: o mensalão perseguia a virtual eliminação do sistema de contrapesos da democracia, pelo completo emasculamento do Congresso. A apropriação privada fragmentária de recursos públicos, por mais desoladora que seja, não se compara à fabricação pecuniária de uma maioria parlamentar por meio do assalto sistemático ao dinheiro do povo. Os juízes do STF não estão julgando um caso comum, mas um estratagema golpista devotado a esvaziar de conteúdo substantivo a democracia brasileira.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 AGO 2012

No PT, “Silvinho Land Rover” será para sempre um “anjo caído”, mas o tesoureiro Delúbio Soares foi festivamente recebido de volta, enquanto Genoíno frequenta reuniões da direção e José Dirceu é aclamado quase como mártir. O contraste funciona como súmula da interpretação do partido sobre o mensalão. Ao contrário do dirigente flagrado em prática de corrupção tradicional, os demais serviam a um desígnio político maior — um fim utópico ao qual todos os meios devem se subordinar. São, portanto, “heróis do povo brasileiro”, expressão regularmente empregada nas ovações da militância petista a Dirceu.

O PT renunciou faz tempo à utopia socialista. Na visão do “chefe da quadrilha”, predominante no seu partido, o PT é a ferramenta de uma utopia substituta: o desenvolvimento de um capitalismo nacional autônomo. Segundo tal concepção, o lulismo figuraria como retomada de um projeto deflagrado por Getúlio Vargas e interrompido por FHC. Nas condições postas pela globalização, tal projeto dependeria da mobilização massiva de recursos estatais para o financiamento de empresas brasileiras capazes de competir nos mercados internacionais.

A constituição de uma nova elite política, estruturada em torno do PT, seria componente necessário na edificação do capitalismo de Estado brasileiro. Sobre o pano de fundo do projeto de resgate nacional, o mensalão não passaria de um expediente de percurso: o atalho circunstancial tomado pelas forças do progresso fustigadas em uma encruzilhada crucial.

A democracia é um regime essencialmente antiutópico, pois seu alicerce filosófico encontra-se no princípio do pluralismo político: a ideia de que nenhum partido tem a propriedade da verdade histórica. Na democracia, as leis valem para todos — mesmo para aqueles que, imbuídos de visões, reclamam uma aliança preferencial com o futuro. O “herói do povo brasileiro” não passa, aos olhos da lei, do “chefe da quadrilha” consagrada à anulação da independência do Congresso.

Ao julgar o mensalão, o STF está decidindo, no fim das contas, sobre a pretensão de uma corrente política de subordinar a lei à História — ou seja, a um projeto ideológico. Há, de fato, algo de histórico no drama que começa hoje.

Demétrio Magnoli é sociólogo.

GAZETA DO POVO

JULGAMENTO HISTÓRICO 02 AGO 2012

Após sete anos, STF começa hoje a julgar o mensalão

Katna Baran, especial para a Gazeta do Povo

O Supremo Tribunal Federal (STF) começa hoje a julgar o processo do mensalão, considerado um dos maiores esquemas de desvio de dinheiro público da história do Brasil. Segundo denúncia da Procuradoria-Geral da República, recursos públicos foram desviados durante o primeiro mandato do ex-presidente Lula para comprar o apoio de deputados no Congresso. O escândalo estourou em 2005. Agora, sete anos depois, a expectativa é de que o julgamento termine até o fim de setembro, vésperas das eleições municipais. No primeiro dia do julgamento, será feita a leitura do relatório do caso pelo ministro Joaquim Barbosa e da acusação do procurador-geral da República, Roberto Gurgel. A partir de amanhã, cada um dos advogados de defesa dos 38 réus faz suas sustentações orais em plenário. Depois, os 11 ministros do STF vão dar seus votos — ou seja, anunciam se condenam ou absolvem os acusados.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 AGO 2012

Agenda

O julgamento do mensalão começa hoje, mas não tem data definida para acabar.

Hoje **Abertura e acusação**

A partir de hoje, as sessões serão de segunda a sexta-feira, a partir das 14 horas, com duração de 5 horas cada uma e intervalo de 30 minutos.

O presidente do STF, ministro Ayres Britto, abre a sessão e em seguida passa a palavra para o ministro Joaquim Barbosa, relator do caso. Ele fará a leitura de um resumo do seu relatório que, na íntegra, tem 122 páginas.

Em seguida, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, fará a acusação. Ele tem 5 horas para ler seu parecer contra todos os acusados.

3 a 14 de agosto **Defesa**

Começa a defesa dos réus. Cada advogado terá uma hora para fazer as sustentações orais. Por dia, estão previstas cinco defesas. No dia 14, serão três sustentações dos advogados de defesa.

15 de agosto **Início da votação**

A partir deste dia, as sessões serão realizadas às segundas, quartas e quintas-feiras, a partir das 14 horas, com duração de 5 horas e intervalo de 30 minutos.

parecer tem mais de mil páginas.

O segundo a votar é o ministro-revisor, Ricardo Lewandowski. A leitura do voto deve durar duas sessões.

Se a defesa não atrasar e tudo ocorrer como o previsto, começa, então, a leitura dos votos dos ministros.

A partir dos votos do relator e do revisor, os demais ministros apresentam seus votos pela ordem dos mais recentes aos mais antigos no cargo.

O primeiro a votar é o relator, Joaquim Barbosa. A leitura de Barbosa deve durar quatro sessões, já que seu

O último a votar é o presidente do STF, ministro Ayres Britto.

Sem data prevista **Sentença**

O presidente do STF, ministro Ayres Britto, anuncia a sentença de cada réu. Se houver condenação, serão apresentadas as penas previstas para cada um, que só passam a valer depois de publicadas.

QUI	2
SEX	3
SAB	4
DOM	5
SEG	6
TER	7
QUA	8
QUI	9
SEX	10
SAB	11
DOM	12
SEG	13
TER	14
QUA	15
	?

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 AGO 2012

Os acusados

O procurador-geral da República descreve o mensalão como um esquema ilegal de financiamento político. O ex-ministro José Dirceu é apontado como chefe da quadrilha. Veja como funcionava o esquema:

NÚCLEO PRINCIPAL

Teria a intenção de garantir a permanência do PT no poder. Desviaria recursos públicos de órgãos e empresas estatais. A verba seria utilizada para campanhas eleitorais e para "comprar" a sustentação política petista nos partidos da base aliada.



José Dirceu
Ex-ministro-chefe da Casa Civil e ex-deputado pelo PT-SP, cassado



José Genoíno
Ex-presidente do PT e ex-deputado (PT-SP)

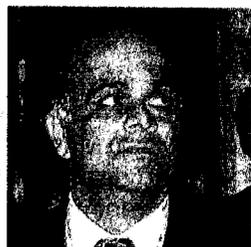


Delúbio Soares
Ex-tesoureiro do PT



NÚCLEO PUBLICITÁRIO

Conseguia vantagens do governo federal para contratos com órgãos e empresas públicas. Participava de campanhas eleitorais. Teria surgido durante a eleição do ex-senador Eduardo Azeredo (PSDB) ao governo de Minas Gerais.

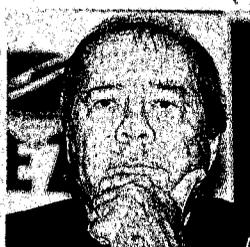


Marcos Valério
Publicitário, apontado como "operador" do esquema

Zilmar Fernandes Silva
Publicitária e sócia de Duda Mendonça

Ramon Hollerbach Cardoso
Ex-sócio de Marcos Valério

Cristiano Paz
Ex-sócio de Marcos Valério



Duda Mendonça
Publicitário

Rogério Tolentino
Advogado e ex-sócio de Marcos Valério

Simone Vasconcelos
Ex-gerente da agência SMP&B

Geiza Dias dos Santos
Ex-gerente interna da SMP&B

Luiz Gushiken*
Ex-ministro de comunicação



NÚCLEO FINANCEIRO

Seria responsável por um esquema de lavagem de dinheiro. O sistema era empregado pelo "valerioduto", que distribuía os recursos conseguidos em empréstimos, que eram garantidos por meio de contratos com órgãos e empresas estatais.



Vinícius Samarane
Dirigente do Banco Rural

Ayanna Tenório Torres de Jesus
Ex-dirigente do Banco Rural

Enivaldo Quadrado
Doleiro, ex-sócio da corretora Bônus-Banval

Breno Fischberg
Doleiro, ex-sócio da corretora Bônus-Banval

Carlos Alberto Quaglia
Doleiro, ex-sócio da corretora Natimar

Kátia Rabello
Ex-presidente do Banco Rural

Henrique Pizzolato
Ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil

José Roberto Salgado
Ex-dirigente do Banco Rural

*O Ministério Público Federal pediu sua absolvição por falta de provas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 AGO 2012

PARLAMENTARES E ALIADOS

Eram os beneficiários do esquema. Recebiam dinheiro em troca de apoio ao governo.

João Paulo Cunha

Deputado (PT-SP)



Paulo Rocha

Ex-deputado (PT-PA)

Anita Leocádia

Pereira da Costa
Ex-assessora de Paulo Rocha

Professor Luizinho

Ex-deputado (PT-SP)

João Magno

Ex-deputado (PT-MG)

Pedro Corrêa

Ex-deputado (PP-PE),
cassado

Pedro Henry

Deputado (PP-MT)

João Cláudio Genu

Ex-assessor do PP na
Câmara

Anderson Adauto

Pereira
Ex-ministro dos Transportes

José Luiz Alves

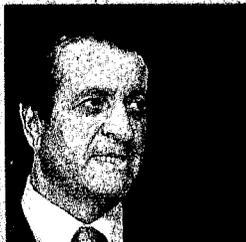
Ex-chefe de gabinete de
Anderson Adauto

José Rodrigues Borba

Ex-deputado (PMDB-PR)

Valdemar Costa Neto

Deputado (PL**-RJ)



Jacinto Lamas

Ex-tesoureiro do PL**

Antônio Lamas*

Ex-tesoureiro do PL**

Bispo Rodrigues

Ex-deputado (PL**-RJ)

Roberto Jefferson

Ex-deputado (PTB-RJ)
cassado)



Emerson Palmieri

Ex-primeiro-secretário do PTB

Romeu Ferreira Queiroz

Deputado estadual (PSB-
MG, na época era PTB-MG)

*O procurador-geral pediu sua
absolvição por falta de provas.
** Atual PR

38 réus

serão julgados por

11 ministros

50 mil páginas

no processo

(50 edições da Bíblia em
formato grande)

Mais de 600

testemunhas

foram ouvidas em 18
estados e no exterior

Crimes

Serão julgados sete tipos de crimes:

	PENA	O QUE É
Formação de quadrilha	1 a 3 anos	Reunião de 3 ou mais pessoas para cometer crimes.
Corrupção ativa	2 a 12 anos	Oferecer dinheiro ou vantagens a um servidor público para persuadi-lo a interferir em determinada ação relacionada ao seu trabalho.
Corrupção passiva	2 a 12 anos	Receber ou oferecer vantagem indevida, direta ou indiretamente, por causa da função pública.
Peculato	2 a 12 anos	Uso do cargo público para se apropriar de dinheiro, valor ou qualquer bem móvel, público ou particular.
Evasão de divisas	2 a 6 anos	Enviar, sem autorização, dinheiro para o exterior ou atribuir, a si ou a terceiros, falsa identidade para realizar operação de câmbio.
Lavagem de dinheiro	3 a 10 anos	Esconder a origem e o destino do dinheiro e bens oriundos de crimes, integrando-os a economia com aparência de origem lícita.
Gestão fraudulenta	3 a 12 anos	Quando o administrador financeiro utiliza, habitualmente, artifícios para pôr em erro outros administradores da instituição e seus clientes.

CONTINUA

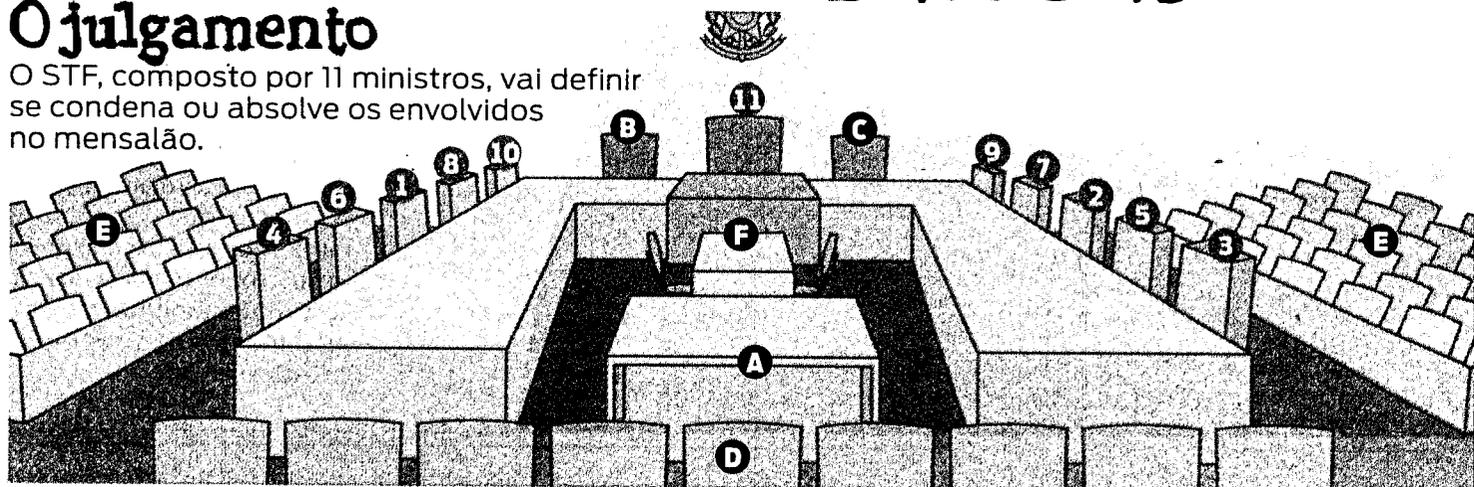
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 AGO 2012

O julgamento

O STF, composto por 11 ministros, vai definir se condena ou absolve os envolvidos no mensalão.



Perfil dos ministros, por ordem de votação

		idade	quem indicou	Indicado em	
Relator	1	Joaquim Barbosa	57 anos	ex-presidente Lula	2003
Revisor	2	Ricardo Lewandowski	64 anos	ex-presidente Lula	2006
Ministros	3	Rosa Maria Weber	63 anos	presidente Dilma Rousseff	2011
	4	Luiz Fux	59 anos	presidente Dilma Rousseff	2011
	5	Dias Toffoli	44 anos	ex-presidente Lula	2009
	6	Cármen Lúcia	58 anos	ex-presidente Lula	2006
	7	Cezar Peluso	69 anos	ex-presidente Lula	2003
	8	Gilmar Mendes	56 anos	ex-presidente Fernando Henrique	2002
	9	Marco Aurélio Mello	66 anos	ex-presidente Fernando Collor	1990
	10	Celso de Mello	66 anos	ex-presidente José Sarney	1989
	Presidente do STF	11	Ayres Britto	69 anos	ex-presidente Lula

Disposição do plenário

- A Púlpito, onde os advogados farão as defesas
- B Cadeira do procurador-geral da República (Roberto Gurgel)
- C Cadeira do assessor-chefe do plenário (Luiz Tommimatsu)
- D Cadeiras onde os advogados de defesa aguardam sua vez. Os réus que quiserem comparecer também sentam nessas cadeiras.
- E Público e imprensa
- F Mesa dos taquígrafos

02 AGO 2012

GAZETA DO POVO

» NOVA AÇÃO

Delúbio vira réu em ação da Justiça de São Paulo

■ A Justiça Federal em São Paulo abriu processo criminal contra o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, que passou a ser réu sob a acusação de ter lavado dinheiro no caso do mensalão. A decisão é do juiz federal Márcio Ferro Catapani, da 2.^a Vara Criminal Federal de São Paulo, que aceitou no mês passado denúncia do Ministério Público Federal resultante do desmembramento do caso do mensalão.

Delúbio é acusado de receber dinheiro de origem ilícita das agências do empresário Marcos Valério por meio do Banco Rural. Segundo a denúncia da procuradoria, “as agências de publicidade repassavam os recursos ilicitamente obtidos a representantes do Partido dos Trabalhadores, entre outros, seja para apropriação pessoal de seus membros, seja para repasse a membros congressistas da base aliada, a fim de obtenção de apoio ao poder executivo”, aponta a denúncia principal.

O Banco Rural participou do mensalão, segundo a denúncia, para ver “atendidos seus interesses econômicos perante o governo, entre eles obter influência ilícita para aquisição do Banco Mercantil de Pernambuco”.

GAZETA DO POVO

» TIAGO RECCHIA

02 AGO 2012



GAZETA DO POVO

Obituário

TEXTO: FERNANDO GUIMARÃES

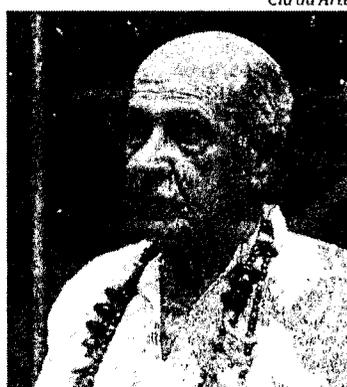
02 AGO 2012

Fernando Guimarães

Uma das passagens mais curiosas da vida do advogado e cartorário Fernando Macedo Guimarães ocorreu ainda na infância. Ele a contava aos risos – “eu me tornei apóstata dias antes da Primeira Comunhão”. Era um prenúncio. A religião seria o território das pequenas e grandes revoluções promovidas por este homem avesso aos arreios das convenções.

Fernando nasceu em família voltada às lides do saber. Seu pai, Acyr Guimarães, foi um dos jornalistas mais importantes do Paraná em todo o século 20, tendo atuado nas primeiras décadas da **Gazeta do Povo**. O filho seguiu o espírito liberal dos seus, experimentando e escolhendo seus próprios caminhos, incluindo os da fé.

Da fila da Eucaristia se mudou para as mesas do karde-



Cla da Arte

cismo, escola na qual foi aluno aplicado desde os 16 anos. Dali, já homem maduro, enveredou pela umbanda, enfrentando os preconceitos reservados à mais brasileira das religiões. Em pouco tempo, Fernando de Ogum, como o chamavam, iria se confundir com o Terreiro do Pai Maneco, fundado por ele e instalado nos altos do Santa Cândida. O local se tornou endereço de artistas e intelectuais, ali colocados em roda, ao

lado de moradores das periferias, reunidos para ter com aquele homem de letras, entregue ao jejum e ao banho de ervas para receber o preto velho.

“Meu pai meu deu 2 mil irmãos”, resume a filha Lucilla, sobre os médiuns revelados por Fernando em 30 anos de umbanda. Foi pai-de-santo como poucos. Não só lutou para derubar os véus que escondem os cultos afro-brasileiros como batalhou para modernizá-los, abrindo-o às novas gerações. Basta dizer que o site do terreiro recebe 10 mil visitas semanais. Que Guimarães promovia giras com música jovem e incentivou as rodas de tambores, dando a seu espaço de culto também a aura de espaço de arte. Ele tirou o ranço e o medo da palavra saravá.

Deixa a mulher Yedda, dois filhos e quatro netos.

DIA 31 DE JULHO, aos 75 anos, em decorrência de um AVC.

JORNAL DO ESTADO

4ª VARA

Liminar suspende licitação de radares

A juíza Mariana Fowler Gusso, da 4ª Vara da Fazenda Pública, suspendeu a licitação para compra de equipamentos fixos de monitoramento de tráfego em tempo real (radares e barreiras eletrônicas). A juíza acatou pedido de liminar da empresa Fiscal Tecnologia e Automação Ltda, que questiona a realização de mais de um teste durante a fase de avaliação dos equipamentos apresentados pelas participantes do processo licitatório.

A licitação, iniciada em 31 de janeiro passado, nos termos do edital nº 082/2011, prevê uma fase de avaliação de amostras dos equipamentos a fim de se aferir o pleno cumprimento dos requisitos exigidos, sendo permitida à Comissão de Licitação realizar tantos testes quanto necessários para analisar a regularidade do objeto licitado.

“Até o momento não houve aprovação ou reprovação de qualquer equipamento avaliado. No primeiro teste, os técnicos do Município verificaram todos os critérios para aceitação, conforme estabelecido em edital, entendendo ser conveniente a realização de testes em outra via com fluxo de veículos diferente”, explica a procuradora-geral do Município, Claudine Bettes.

Somente após a conclusão dos testes será divulgado o resultado do julgamento. De acordo com o previsto na legislação vigente, as concorrentes terão, então, o prazo legal para interposição de recursos, caso discordem da decisão.

02 AGO 2012

Investigação

Advogados da coligação que apoia a candidatura de Gustavo Fruet (PDT) entraram com pedido de investigação contra a coligação “Curitiba Sempre na Frente”, do prefeito Luciano Ducci, por possível fraude processual. A alegação é de que a campanha de Ducci teria recortado de um adesivo o CNPJ e o nome da coligação do pedetista e entrado com representação na Justiça Eleitoral, que chegou a conceder a liminar. Ao julgar o recurso, a juíza eleitoral Adriana Ayres Ferreira levantou dúvidas sobre a prova apresentada — um único exemplar — e determinou que cópia do processo seja encaminhada ao Ministério Público para que seja apurada a possível fraude.

Improbidade no banco

O Ministério Público Federal (MPF) em Londrina propôs ação civil pública (ACP) por ato de improbidade administrativa contra a ex-funcionária da Caixa Econômica Federal Yuri Adelina Yuhara Watanabe. Na ação, o MPF pede a condenação de Yuri por ter desviado dinheiro de correntistas do banco para a sua própria conta e de familiares. No total, ela apropriou-se indevidamente de R\$ 75.129,23, que, corrigidos até julho de 2012, correspondem a R\$ 100.673,41. Como a Caixa teve que ressarcir os seus clientes pelas movimentações financeiras indevidas realizadas por Yuri, o MPF sustenta na ação que os desvios realizados pela ex-funcionária provocaram prejuízo aos cofres públicos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ aprova 02 AGO 2012 "ficha limpa" de comissionados no Judiciário

Texto proíbe a designação para cargos de confiança ou nomeação para cargo em comissão

O Conselho Nacional de Justiça aprovou, a resolução apelidada de "Ficha Limpa do Judiciário", que proíbe pessoas condenadas por delitos considerados de alto ou médio potencial ofensivo de ocupar cargos comissionados no Poder Judiciário. A resolução aplica restrições equivalentes às previstas na Lei Complementar 135/2010 — a Lei da Ficha Limpa.

O texto aprovado proíbe a designação para cargos de confiança ou nomeação para cargo em comissão, inclusive de terceirizados, de quem tenha sido condenado por órgão colegiado — ou cuja ação tenha transitado em julgado — por atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública; contra a incolumidade pública; contra a fé pública; hediondos; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; de redução à condição análoga à de escravo; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

O relator do processo que aprovou a resolução, conselheiro Bruno Dantas, afirmou, em seu voto, que, ao aprovar a proposta, o CNJ dá "o exemplo para uma nova era da administração da coisa pública

no Brasil, valorizando a impessoalidade, a probidade, a ética e a eficiência".

O conselheiro traça paralelos entre a exigência da "ficha-limpa" às ações anti-nepotismo no Judiciário. Segundo Dantas, essa é a oportunidade de "fornecer à nação outra contribuição valiosa e estruturante que, oxalá, possa vir a ser seguida pelos demais poderes constituídos da República nas três esferas federativas."

Os tribunais terão 90 dias para realizar o recadastramento das pessoas que ocupam cargos comissionados ou em função de confiança, exigindo certidões ou declarações negativas das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual, do Trabalho e Militar; do Tribunal de Contas; e do conselho ou órgão profissional competente — que deverá informar se o trabalhador foi excluído do exercício da profissão.

A exoneração daqueles que se encontram nas situações previstas na resolução deverá ser feita pelos presidentes dos tribunais em, no máximo, 180 dias.

02 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fraude para recebimento de seguro gera condenação

A 4ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina condenou uma agência de viagens por litigância de má-fé contra a seguradora do seu veículo. Na ação, a empresa pediu indenização por danos morais e lucros cessantes porque a seguradora se recusou a pagar pelo furto do veículo. De acordo com a decisão, o boletim de ocorrências foi registrado dois dias depois de o carro ter cruzado a fronteira com o Paraguai, fato que não foi mencionado no documento.

A agência de viagens sustentou no recurso que a comprovação do furto do veículo estava no registro do boletim de ocorrências. E justificou a retirada do equipamento de GNV do carro, fato que foi apontado pela seguradora como indicativo de fraude, dizendo que estava negociando a compra de outro veículo.

O relator do recurso, desembargador Fernando Boller, explicou em seu voto que a relação entre segurado e seguradora deve pautar-se pelo princípio da boa-fé, “não apenas no momento da contratação, mas durante toda a vigência do contrato de seguro”.

Segundo o desembargador, a seguradora anexou ao processo Certidão de Passagem de

Veículo expedida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, que revela a saída do carro de Foz do Iguaçu em direção ao Paraguai. Não há registros de seu regresso ao país. “Tal documento, de origem pública, goza de presunção juris tantum de veracidade, ou seja, a sua desaprovação exige eficiente contraposição, o que, todavia, não se observa na espécie, na medida em que a realidade que ele traduz sequer foi impugnada pela apelante”, escreveu.

Boller afirma que em nenhum momento a agência de viagens fala sobre o regresso do carro ao país e também não explica porque o veículo foi levado para o Paraguai.

Diante dessas constatações, o desembargador concluiu que a empresa tentou usar a Justiça para obter vantagem injusta, fato que enseja a condenação por litigância de má-fé, prevista no artigo 17 do Código de Processo Civil.

Além disso, determinou o envio do processo ao Ministério Público Federal, “para adoção das medidas legais pertinentes”. Para o relator, há sólidos indicativos da prática de estelionato, de acordo com o artigo 171 do Código Penal. A decisão foi unânime.

02 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MP-PR propõe ação contra vereadores por improbidade administrativa

O Ministério Público do Paraná, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Piraquara, propôs, nesta segunda-feira, 30 de julho, ação civil pública por ato de improbidade administrativa, com pedido liminar, contra quatro vereadores e dois servidores comissionados da Câmara Municipal de Piraquara. A ação é mais um desdobramento da Operação Toca do Peixe, deflagrada pelo Gaeco no fim de junho, para apurar suposto desvio de dinheiro público na Casa de Leis.

De acordo com a ação, o presidente do legislativo municipal, Weliton Santos Figueiredo, e outros três vereadores, Leonel de Barros Castro e Valmir So-

ares Maciel (conhecido como Nanico) teriam condicionado a contratação de alguns servidores ao repasse mensal de parte do salário que receberiam como assessores. Além disso, segundo a ACP, os vereadores compeliavam os servidores a realizar empréstimos financeiros, com desconto direto na folha de pagamento dos comissionados.

“Em troca do emprego, os funcionários comissionados da Câmara eram obrigados a repassar parte do salário e a realizar os empréstimos em seus nomes, entregando o dinheiro aos vereadores”, explica o promotor de Justiça Marco Aurélio Romagnoli Tavares, autor da ação. Um dos servidores requeridos era

responsável pelo esquema. Ele fazia contato com os funcionários e repassava o dinheiro aos vereadores.

O outro servidor, segundo a Promotoria, é considerado “funcionário fantasma”. Ele não atuava na Câmara e cumpria a função de cabo eleitoral no escritório particular do vereador Ludovico Leopolski Neto (conhecido por Polako), também réu na ação.

O MP-PR requer à Justiça que decrete liminarmente o afastamento cautelar dos parlamentares e dos servidores de suas funções públicas, durante o prazo da instrução processual. A Promotoria requer, também, a quebra dos sigilos fiscal e bancário dos requeridos.

02 AGO 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça suspende licitação para compra de radares

I Foi acatado pedido de liminar de empresa que questiona a realização de mais de um teste

A juíza Mariana Fowler Gusso, da 4ª Vara da Fazenda Pública, suspendeu a licitação para compra de equipamentos fixos de monitoramento de tráfego em tempo real (radares e barreiras eletrônicas).

A juíza acatou pedido de liminar da empresa Fiscal Tecnologia e Automação Ltda, que questiona a realização de mais de um teste durante a fase de avaliação dos equipamentos apresentados pelas participantes do processo licitatório.

A licitação, iniciada em 31 de janeiro passado, nos termos do edital nº 082/2011, prevê uma fase de avaliação de amostras dos equipamentos a fim de se aferir o pleno cumprimento dos requisitos exigidos, sendo permitida à Comissão de Licitação realizar tantos testes quanto necessários para analisar a regularidade do objeto licitado.

Somente após a conclusão dos testes será divulgado o resultado do julgamento. De acordo com o previsto na legislação vigente, as concorrentes terão, então, o prazo legal para interposição de recursos, caso discordem da decisão.

A Prefeitura de Curitiba irá recorrer da decisão judicial.

02 AGO 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

Suspensa licitação de radares e barreiras eletrônicas

Atendendo a pedido de uma das quatro concorrentes, a juíza Mariana Fowler Gusso, da 4.^a Vara da Fazenda Pública, suspendeu a licitação da prefeitura de Curitiba para compra de radares e barreiras eletrônicas. A empresa Fiscal Tecnologia e Automação Ltda questionou a realização de mais de um teste durante a fase de avaliação dos equipamentos apresentados pelas participantes do processo.

A licitação, iniciada em 31 de janeiro, com base no edital, prevê a fase de avaliação de amostras dos equipamentos de monitoramento do tráfego. O objetivo é checar o pleno cumprimento dos requisitos exigidos, por isso, a Comissão de Licitação está autorizada a fazer tantos testes quanto necessários para analisar a regularidade do objeto licitado.

"Até o momento não houve aprovação ou reprovação de qualquer equipamento avaliado. No primeiro teste, os técnicos do município verificaram todos os critérios para aceitação, conforme estabelecido em edital, entendendo ser conveniente a realização de testes em outra via com fluxo de veículos diferente", explica a procuradora-geral do município, Claudine Bettis.

Apenas após a conclusão dos testes será divulgado o resultado do julgamento. Só depois disso, conforme a legislação, as concorrentes terão o prazo legal para interposição de recursos, caso discordem da decisão.

02 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Procurador-geral diz que STF 'fará Justiça e condenará todos'

Roberto Gurgel vai centrar sua sustentação no 'núcleo político comandado por **José Dirceu**' ao se dirigir hoje ao Supremo, no primeiro dia de julgamento do **mensalão**; advogados vão questionar **competência** da Corte

A partir das 14 horas de hoje, o Supremo Tribunal Federal começa a julgar os 38 réus do escândalo do mensalão, um sistema de pagamento de parlamentares que, para o Ministério Público, serviu para comprar votos no Congresso durante o governo Lula e que, para os advogados de defesa, foi apenas um esquema de caixa 2 de campanha. As sentenças dos ministros devem começar a ser dadas daqui a cerca de um mês e meio.

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, será o protagonista hoje em Brasília. Na sustentação oral que deve durar cinco horas, ele pretende centrar seus argumentos no que chama de "núcleo político do mensalão" comandado pelo ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. "O STF fará Justiça. E Justiça é condenar todos", afirmou ontem Gurgel, em entrevista ao **Estado**.

Já os advogados de defesa pretendem questionar não só a denúncia do procurador-geral, mas a própria competência do Supremo para julgar o caso, já que a maioria dos réus do caso não tem foro privilegiado.

José Dirceu, principal alvo da denúncia do mensalão, deve acompanhar o julgamento do interior paulista. Lula, cujo legado também está em xeque no julgamento, será homenageado por empresários na manhã de hoje.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 02 AGO 2012

Felipe Recondo / BRASÍLIA

Protagonista do primeiro dia do julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, disse ontem que, para “ser feita a justiça”, o tribunal terá de condenar todos os réus do caso. “Creio que o Supremo fará justiça. E na visão do Ministério Público, justiça é condenar todos”, afirmou em entrevista ao Estado. Gurgel voltou a afirmar que as provas colhidas durante as investigações são “contundentes” e “falam por si”.

O procurador já traçou sua estratégia para a sessão de hoje. O ex-ministro José Dirceu, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, o ex-presidente do PT José Genoino e o publicitário Marcos Valério serão seus principais alvos.

Nas cinco horas reservadas para a acusação, Gurgel ressaltará a participação desse “núcleo político” e lembrará os principais fatos que comprovariam a existência da compra de votos no Congresso Nacional, estratagemas que foi classificado como “o mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e de desvio de dinheiro público flagrado no Brasil”.

Assim como na denúncia, Dirceu será apontado como o “chefe de uma quadrilha”. O procurador dirá que ele, no comando na Casa Civil a partir de janeiro de 2003, montou e gerenciou a compra de apoio de partidos políticos, esquema tornado viável pela prática de diversos crimes, como corrupção, lavagem de dinheiro, peculato e formação de quadrilha, evasão de divisas e gestão fraudulenta.

Integrante do núcleo político “original”, o ex-dirigente petista Silvio Pereira não será julgado pelo STF, pois fez um acordo com o Ministério Público e já cumpriu serviços comunitários

para se livrar da acusação do crime de formação de quadrilha.

“Como dirigentes máximos do Partido dos Trabalhadores, tanto do ponto de vista formal quanto material, os réus estabeleceram um engenhoso esquema de desvio de recursos de órgãos públicos e de empresas estatais, e de concessões de benefícios diretos ou indiretos a particulares em troca de ajuda financeira”, afirmou Gurgel em suas alegações finais. “O objetivo era negociar apoio político ao governo no Congresso Nacional, pagar dívidas pretéritas, custear gastos de campanha e outras despesas do PT”, acrescentou.

Desafio. O principal ponto da acusação também é o maior desafio imposto ao procurador-geral da República. Se não conseguir demonstrar que há provas suficientes para mostrar que Dirceu comandou a compra de apoio no Congresso, os ministros do Supremo poderão absolvê-lo.

De acordo com um dos mais antigos ministros do tribunal, o procurador-geral da República precisa comprovar que parlamentares da base aliada receberam dinheiro para votar com o governo ou ao menos que tenham recebido a promessa.

● Esquema

ROBERTO GURGEL

PROCURADOR-GERAL

“Os réus estabeleceram um engenhoso esquema de desvio de recursos de órgãos públicos e de empresas estatais”

“O objetivo era negociar apoio político ao governo no Congresso, pagar dívidas pretéritas, custear gastos de campanha e outras despesas do PT”

Na sua acusação, o procurador detalhará também a atividade dos outros dois grupos citados na denúncia formal. O núcleo operacional, encabeçado pelo empresário Marcos Valério, é acusado de tornar viável a obtenção de recursos financeiros para garantir a compra de apoio parlamentar no Congresso.

O terceiro grupo, chamado de núcleo financeiro, era composto por dirigentes do Banco Rural à época dos fatos. Para obter o dinheiro, segundo a denúncia, os dirigentes liberaram dinheiro para o esquema por meio de empréstimos que o Ministério Público classificou como “simulados”. O dinheiro era lavado e entregue aos destinatários finais.

As cinco horas a que tem direito hoje, afirmou Gurgel, “não serão suficientes” para esmiuçar e apontar todas as provas colhidas e que, segundo, comprovariam a prática dos crimes. “O tempo, a rigor, não será suficiente para falar de tudo e de todos”, disse.

No dia seguinte à acusação, os advogados dos réus, a começar pelo defensor de José Dirceu, farão suas sustentações orais. Serão cinco advogados por dia, tendo cada um o tempo de uma hora. O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, espera que o julgamento se encerre até o fim do mês. Outros ministros estimam que o julgamento seja concluído até o fim de setembro.

Suspeição. Gurgel também afirmou ontem que avalia se vai pedir a suspeição do ministro Dias Toffoli no julgamento. Toffoli já disse a interlocutores que vai, sim, julgar o caso, apesar de ser cobrado por suas ligações pessoais com Dirceu e pelo fato de ter construído sua carreira de advogado dentro do PT. “É um assunto que será visto até o início do julgamento”, disse Gurgel.

Uma carreira atrelada ao julgamento do mensalão

Responsável pela acusação, Gurgel sabe que eventual absolvição dos réus por falta de provas manchará carreira. Acusador do mensalão, o cearense Roberto Monteiro Gurgel Santos, 57 anos, ingressou no Ministério Público Federal há 30 anos e fez a maior parte da sua carreira em Brasília, atuando em processos de natureza cível e eleitoral. Gurgel nunca foi apaixonado por assuntos criminais, tarefa que, em casa, tem na mulher, a subprocuradora-geral da República Cláudia Sampaio, uma das principais expoentes da instituição.

Há três anos à frente do MP, Gurgel já foi elogiado e criticado por petistas. Elogiado quando arquivou sem maiores investigações um pedido para abrir inquérito por enriquecimento ilícito contra o ex-ministro da Casa Civil Antonio Palocci. Criticado por ter segurado por três anos uma investigação que já revelava a relação do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, com o agora senador cassado Demóstenes Torres (ex-DEM, sem partido-GO).

Somente em março deste ano, após se tornarem públicas as relações dos dois, é que Gurgel pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) abertura de inquérito contra Demóstenes.

No meio do caminho, o procurador-geral acumulou vitórias importantes – a validade da Lei da Ficha Limpa para as eleições municipais deste ano, o reconhecimento da união homoafetiva e dos poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar magistrados a qualquer momento. Outra vitória foi quando opinou a favor da tese de que a Lei da Anistia não permite reabrir casos da ditadura militar, pedido derrotado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Em matéria criminal, mesmo não sendo sua área predileta, Gurgel ostenta no currículo o fato de ser o único procurador-geral da República que, desde a Constituição de 1988, condenou parlamentares. Foram cinco: José Gerardo (PMDB-CE); Natan Donadon (PMDB-RO); Tatico (PTB-GO); Asdrúbal Bentes (PMDB-PA) e Cássio Taniguchi (DEM-PR).

Mas agora passará pelo principal teste. O chefe do Ministério Público trancafiou-se em casa durante o mês de julho para estudar o processo. Sem agenda pública, analisou o caso praticamente sozinho, segundo dizem os mais próximos. A mulher não quis falar ao **Estado** como o marido se preparou. “É melhor você falar com ele”, disse ela, ressaltando que não atuou no caso.

Os ministros do STF gostam dele. “O Gurgel é uma voz de racionalidade na Procuradoria”, costuma dizer Gilmar Mendes. Mas, reservadamente, alguns apontam falhas na instrução do processo, que herdou do antecessor Antonio Fernando de Souza, autor da denúncia. “Ele (*Gurgel*) podia ter feito novas diligências”, afirmou um dos ministros. Essa fragilidade apontada pode facilitar, na avaliação de ministros, a absolvição de réus.

Se isso ocorrer, Gurgel pode entrar para a história como Aristides Junqueira, o procurador-geral que não conseguiu condenar no STF o ex-presidente Fernando Collor por falta de provas. “Os pedidos de produção de provas do Ministério Público e os da defesa só reforçaram a acusação inicial”, afirmou a procuradora regional da República Raquel Branquinho, que atuou no caso. Caberá ao Supremo selar, além do destino dos mensaleiros, a marca de Gurgel.

Relator do caso deve cancelar tese de que mensalão existiu

Barbosa foi rígido com acusados em despachos do processo e não vai traçar caminho suave aos acusados ao proferir voto no dia 16

Sorteado relator do inquérito do mensalão em 2005, o ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, votará a favor da condenação de réus acusados de envolvimento no esquema de corrupção mais documentado da história da política nacional.

Ao longo do processo, o relator deu demonstrações de que não traçará um caminho suave para os acusados de participação no mensalão. Ele foi rígido ao despachar os pedidos de réus, reclamou de supostas tentativas de advogados de atrapalhar o processo e chegou a dizer que havia chicana (tramoia).

Além da quantidade de réus e testemunhas, a ação do mensalão teve sua tramitação um pouco alterada em decorrência da saúde de Barbosa. Alegando problemas crônicos na coluna e depois no quadril, o relator afastou-se várias vezes do tribunal.

Aos 57 anos de idade, ele tirou licenças médicas durante meses, levantando até um debate sobre se teria ou não condições de conduzir o processo e outras ações que estavam sob a sua responsabilidade. Em uma dessas licenças, foi fotografado pela reportagem do **Estado** em um famoso bar de Brasília. Também foi visto em eventos sociais nesse período.

Cronograma especial. Ontem, ao chegar ao STF, Barbosa disse que sua saúde está ótima. Demonstrou ter se preparado para o julgamento. Apareceu inclusi-

ve com um microfone utilizado por popstars em shows de rock, preso à cabeça. Por causa dos alegados problemas ortopédicos, ele costuma se movimentar muito em julgamento, sentando e levantando diversas vezes.

Para garantir que o relator conseguirá acompanhar todo o julgamento, o Supremo resolveu estabelecer um cronograma especial. As sessões terão cinco horas de duração. No início, serão realizadas de segunda a sexta-feira. Depois, três vezes por semana. A expectativa é de que o veredicto saia em setembro.

Primeiro negro a ocupar uma cadeira de ministro do STF, Barbosa assumirá em novembro a presidência do tribunal, substituindo Carlos Ayres Britto, que terá de deixar o cargo ao completar 70 anos de idade – e, por esse motivo, terá de se aposentar compulsoriamente.

Convivência. Em sua futura presidência, um dos principais aspectos deverá ser a convivência com os outros ministros de tribunal. Barbosa já se desentendeu com colegas. Trocou farpas em público com os ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello e Cezar Peluso.

O mais recente desentendimento ocorreu em abril deste ano com Peluso, que tinha acabado de deixar a presidência da Corte. Após ter sido chamado de

inseguro por Peluso, Barbosa usou palavras como “ridículo”, “brega”, “caipira”, “corporativo”, “desleal”, “tirano” e “pequeno” pa-

ra descrever o colega. Ele também acusou o ex-presidente de tentar manipular resultados de julgamentos.

Com Gilmar Mendes, o tom também mudou. O bate-boca ocorreu no plenário do STF. Barbosa acusou o colega de destruir a imagem da Justiça brasileira. E completou: “Vossa Excelência, quando se dirige a mim, não está falando com os seus capangas de Mato Grosso, ministro Gilmar. Respeite”. Diante da gravidade do episódio, a maioria dos ministros se reuniu e ao fim foi divulgada a seguinte nota: “Os ministros do Supremo Tribunal Federal que subscrevem esta nota, reunidos após a sessão plenária de 22 de abril de 2009, reafirmam a confiança e o respeito ao senhor ministro Gilmar Mendes na sua atuação institucional como presidente do Supremo, lamentando o episódio ocorrido nesta data”.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TV Justiça deve ter maior audiência de sua história 02 AGO 2012

Só a emissora pública, que completará dez anos, poderá transmitir de dentro do plenário o julgamento do mensalão.

O julgamento do mensalão pode garantir um presente de aniversário especial de dez anos para a TV Justiça, que serão completados em 11 de agosto: a maior audiência de sua história. Por no mínimo um mês, será transmitido ao vivo o mais popular julgamento da história do Supremo Tribunal Federal (STF). São da emissora pública as únicas quatro câmeras permitidas para captar as imagens de dentro do plenário. O sinal estará aberto via satélite para qualquer canal de TV e de internet interessado.

A proibição usual de a imprensa fazer seus próprios vídeos pegou o ministro do STF Marco Aurélio Mello de surpresa. Foi na gestão dele que a TV Justiça começou a funcionar. Há dez anos, vários ministros achavam que não cairia bem expor as divergências do plenário. Mello diz esperar justamente efeito contrário. “Se tiver bate-boca, é obrigação da TV mostrar. Isso pode até ajudar para que a discussão não vá para o lado pessoal.”

A transmissão ao vivo, admitem alguns ministros, modificou o andamento das sessões. No mínimo, disse um deles, fez com que a qualidade de ternos e gravatas na Corte melhorassem.

Em meio às sessões, outra data será lembrada. Em setembro, completará 20 anos a primeira transmissão ao vivo de um julgamento do STF. Em setembro de 1992, o então presidente do STF, Sydney Sanchez, permitiu que

fosse transmitido o julgamento do mandado de segurança impetrado pelo ex-presidente da República, Fernando Collor de Mello, no início do processo de impeachment. No dia 11 de agosto, a TV Justiça exibirá um documentário sobre sua história.

SÔNIA RACY

Concentração

O frisson pré-mensalão virou de cabeça para baixo a rotina do Supremo. Enclausurados em seus gabinetes ou em reuniões, ministros estudavam até ontem o formato do gigantesco processo e retocavam votos.

Poeta e adepto da meditação, Carlos Ayres Britto abandonou (temporariamente) alguns de seus hábitos. Além de se preparar para o julgamento, participou de duas sessões do CNJ – também presidido por ele – esta semana. “Presidente do Supremo é assim mesmo, tem de se desdobrar. E sem perder o foco”, afirmou à coluna.

Concentração 2

Revisor do caso, Ricardo Lewandowski, por sua vez, tem feito uma queixa frequente: parou de escrever um livro por causa da correria.

Descontração

Já Marco Aurélio Mello está relaxado. Falará de improviso, mas garante que votará “com alma”: “Não passarei a mão na cabeça de quem cometeu desvio de conduta, mas também não serei justiceiro”, ponderou, ontem.

02 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

CNJ estuda envio de presos a juiz em até 24h

A Corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, apresentou ao plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) uma proposta de resolução que determina a apresentação de toda pessoa presa a um juiz no prazo de 24 horas. A proposta tem por objetivo prevenir e apurar a ocorrência de ilegalidades no ato de prisão. Ela foi feita em concordância com o ministro Ayres Britto, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, que sugeriu que o tema fosse discutido em parceria com o Ministério Público.

02 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Sarney defende salários divulgados sem nomes

Para presidente do Senado, não tem 'importância nenhuma' identificar ou não servidores e seus vencimentos; Câmara abriu dados da mesma forma

O presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), defendeu ontem a divulgação dos salários dos servidores da Casa sem a identificação dos nomes. O Senado e a Câmara revelaram na terça-feira, após liminares concedidas pela Justiça Federal de Brasília, os vencimentos dos servidores, funcionários comissionados e dos parlamentares sem, entretanto, identificá-los nominalmente.

Sarney disse que a forma adotada pelas duas Casas Legislativas não compromete a transparência das informações. "Acho que não tem nenhuma importância divulgar nomes ou não divulgar nomes", disse. Ele afirmou ainda que a competência de recorrer das decisões que proibiram a divulgação nominal dos salários é da Advocacia Geral da União (AGU). "A AGU já está tomando conhecimento desta decisão e vai tomar as providências que ela achar que deve tomar."

Três horas antes de encerrar o prazo anunciado para cumprir a Lei de Acesso à Informação, a Câmara e o Senado publicaram as tabelas com os salários dos servidores das Casas sem identificar os nomes dos funcionários. Na Câmara, foram citados apenas os cargos genéricos, acompanhados do número da matrícula. No Senado, por sua vez, eles foram ordenados por cargo. Nas duas Casas, o rendimento total bruto não foi exposto.

A Câmara tem 170 servidores que ganham salário líquido acima do teto de R\$ 26.723,13, de acordo com a diretoria-geral da



Valores. Transparência não foi comprometida, avalia Sarney

● Semiaberto

JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)

PRESIDENTE DO SENADO

"Já é pública a informação (dos salários) porque tem o número da matrícula, os vencimentos e todas as informações. Elas já estão públicas. Só vai dar um pouquinho mais de trabalho para a pessoa que quer saber"

Casa. Desse total, 30 estão na ativa e 140 são aposentados. Na Câmara, 1.300 funcionários ganham acima do teto, mas os vencimentos são cortados pelo chamado "abate teto". Esse mecanismo não incide sobre horas extras, funções em comissão e abono de permanência. O salário médio do servidor da Casa está em torno de R\$ 16 mil. O maior salário bruto é de R\$ 43 mil e atinge 12 servidores.

Na lista divulgada pelo Sena-

do, constam três servidores com salários líquidos que ultrapassam o atual teto. O número pode ser bem maior, um vez que não estão contabilizadas, por exemplo, pensões e aposentadorias acumuladas. O campeão é um técnico legislativo que está na Casa desde 1976 e vai receber R\$ 32.872,87 em salário referente a julho. Em segundo lugar, um consultor ganhará R\$ 27.116,84.

Sem polêmicas. O governo orientou seus líderes a evitar votações de projetos polêmicos na Câmara e no Senado neste período que antecede as eleições municipais. O recado foi passado pela ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, aos líderes do PT e do governo. Ontem, no primeiro dia de retomada dos trabalhos do Legislativo após o recesso de julho, a falta de acordo impediu votações na Câmara. No Senado, as votações só foram marcadas para a próxima semana.

02 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A novela da Cracolândia

O deslocamento da realidade parece ser, infelizmente, a principal característica de alguns integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário. Na semana passada, por exemplo, um procurador da República lotado em Guarulhos anunciou que entraria com uma ação civil pública contra o governador Geraldo Alckmin, caso ele não destituisse, no prazo de três dias, o comando da Polícia Militar (PM). O procurador é servidor federal e o controle da PM é de responsabilidade do governo estadual.

Esta semana foi a vez de um juiz estadual de primeira instância, que concedeu uma polêmica liminar pedida por quatro promotores do Ministério Público de São Paulo. Numa iniciativa tão absurda quanto a de seu colega do Ministério Público Federal, eles impetraram uma ação civil pública para proibir a PM de acuar, expulsar ou obrigar usuários de drogas a saírem da Cracolândia, no centro da capital, contra sua vontade.

Ao conceder a liminar, o juiz proibiu a PM de promover “ações que ensejem situação vexatória, degradante ou desrespeitosa” contra os viciados e estabeleceu multa diária de R\$ 10 mil, em caso de descumprimento de sua ordem. Na prática, a decisão limita a atuação da PM aos casos de flagrante de consumo e tráfico.

O problema é que essa deci-

são é tecnicamente inviável. Como muitos viciados promovem furtos e roubos para adquirir droga e a missão da PM é garantir a segurança pública, os policiais não podem deixar de agir, abordando e prendendo suspeitos. Por isso, assim que tomaram conhecimento do teor da liminar, as autoridades estaduais anunciaram que ela não interferiria no patrulhamento da Cracolândia e de outras áreas do centro.

“A PM precisa realizar seu trabalho. Se forem necessárias abordagens policiais diante de atitudes suspeitas, a polícia não tem como deixar de agir. Então, nada muda na atitude da PM”, foi a resposta da secretária estadual de Justiça. “A PM continuará com seu padrão de operações”, afirmou o comandante-geral da corporação, coronel Roberval Ferreira França. E, de fato, um dia depois da concessão da liminar, por ordem dos governos estadual e municipal, patrulhas integradas por policiais militares e agentes da Polícia Civil promoveram uma operação para reprimir o consumo e a venda de drogas na Cracolândia.

Além de abordar suspeitos e prender nove traficantes e usuários de drogas, essas patrulhas interditaram, por más condições de higiene, hotéis de curta permanência da Rua Conselheiro Nébias, que cobram R\$ 5 a diária e costumam ser utilizados por viciados para se prostituir e fumar crack. A operação contou com agentes do Contru-

ção - órgão da Prefeitura encarrega-

do de verificar se esses estabelecimentos têm alvará, Habite-se e demais documentos necessários para seu funcionamento.

Para os promotores, que também instauraram inquérito civil para investigar decisões de comandantes da PM e secretários de Estado, a estratégia adotada pelos governos estadual e municipal para coibir o consumo de drogas na Cracolândia é ineficaz. “Basta circular pela região para perceber que tudo continua como antes. A realidade se impõe no caso. Então é melhor nos entendermos e propor outra medida que possa dar certo”, diz Arthur Pinto Filho, da Promotoria de Saúde. “Dependente de droga não pode ser tratado com violência e pancadaria. Não pode ser tocado por carros de polícia como zumbi e ficar zanzando”, afirma o procurador Maurício Ribeiro Lopes, da Promotoria de Habitação e Urbanismo.

Ao justificar a continuidade das operações policiais na área, depois da liminar concedida pela Justiça, o comandante-geral da PM argumenta que elas já propiciaram a captura de 135 foragidos da Justiça e a internação de 850 viciados em programas de reabilitação. “Que fosse uma pessoa, uma vida salva, já não seria um ganho para a sociedade?”, indaga o coronel França. “A postura do Ministério Público é questionar a ação do governo, mas sem oferecer nenhuma linha de solução para o problema”, diz a secretária Eloísa Arruda. No que tem toda a razão.

FOLHA DE S. PAULO

Colarinho branco: o mistério dos honorários

VLAMIR COSTA MAGALHÃES

Como réus sem renda lícita e em casos de desvio de verba pública pagam milhões a advogados? No exterior, receber honorário 'sujo' é crime, sem o esfarrapado sigilo

02 AGO 2012

Crimes tipicamente praticados pela camada social mais poderosa, conhecidos como crimes de escritório ou gabinete, só passaram a ganhar atenção no início do último século.

Foi quando começou a se delinear o perfil de uma criminalidade mais sofisticada, organizada, que abusava tanto da sua influência política como do poder financeiro.

Hoje, percebe-se que a criminalidade da violência foi progressivamente sobrepajada pela criminalidade da inteligência e da sutileza, com efeitos muito mais nocivos.

Nos últimos anos, a evolução da delinquência tem preocupado a comunidade internacional. No Brasil, o constante afloramento de escândalos sobre desvios dos cofres públicos — não raro, envolvendo agentes políticos e indivíduos de vultoso patrimônio — deu importância ao tema.

Há dois reflexos recentes e importantes: o aperfeiçoamento do combate à lavagem de dinheiro (por meio da lei 12.683, de 9 de julho de 2012) e o iminente julgamento da ação penal 470 pelo STF, caso popularmente conhecido como “mensalão”.

Paralelamente, vem sendo noticiado com frequência que investigados por crimes do colarinho branco têm contratado os maiores escritórios de advocacia do Brasil por valores milionários.

Genericamente falando, o que não pode ficar sem registro é a falta de perquirição sobre a origem dos recursos que custeiam a defesa de organizações criminosas e dos investigados por crimes do colarinho branco, em especial nos casos envolvendo agentes estatais, desvio de dinheiro público e réus que não possuem fonte de renda lícita.

Trata-se de dado importantíssimo para o qual a imprensa e a própria sociedade ainda não atentaram.

Diante das vigentes circunstâncias, deve-se refletir sobre o acolhimento no Brasil da chamada teoria dos honorários maculados.

Em outras palavras, cabe analisar se o pagamento de honorários com recursos de origem penalmente ilícita ou não comprovada justificaria a responsabilização do advogado e do seu cliente por crime de lavagem de dinheiro.

Em que casos a relação financeira entre advogado e cliente ainda pode ser enxergada como mero negócio entre particulares? Ela já não está impregnada, até o talo, de inegável interesse público, pertinente ao reclamo social de combate à criminalidade organizada?

O direito de defesa e de escolha do advogado abrange o de ocultar a origem (lícita ou não) dos recursos pagos como honorários? Em que exatamente a declaração do valor, origem e forma de pagamento dos honorários compromete o exercício da defesa ou da advocacia?

Fato é que, sob o genérico, impertinentemente e já esfarrapado manto do sigilo profissional, tais questões têm permanecido sem resposta honesta, embora o tema tenha ganho contornos cada vez mais preocupantes.

Apesar de sua importância, a teoria dos honorários maculados tem sido estranhamente ignorada no Brasil. Por outro lado, desde 2001 a Corte Constitucional da Alemanha vem declarando a validade da punição do advogado por crime de lavagem de dinheiro quando do recebimento de honorários de origem sabidamente criminosos, o que também já foi corroborado pela Suprema Corte dos EUA e pelo Tribunal de Justiça da Comunidade Europeia.

Com igual vigor, tem sido aceita em terras germânicas a tese de que a forma de pagamento, o total recebido e sua origem devem ser declarados pelo advogado perante juízo, sujeito a consequências penais.

Por fim, devo esclarecer que não defendo que tal disciplina seja transplantada, de forma simplista e acrítica, do direito estrangeiro para o cenário nacional. Penso apenas que, por tudo que temos assistido, é urgente trazer o tema à discussão.

Expurgando-se o corporativismo cego de alguns, já não se mostra aceitável a nebulosidade da relação financeira entre advogados e investigados, em especial nos crimes envolvendo agentes estatais ou grave lesão ao patrimônio público.

Enfim, é hora de desvendar o mistério sobre o custeio dos honorários advocatícios em casos de atuação de organizações criminosas e crimes do colarinho branco.

VLAMIR COSTA MAGALHÃES, 36, mestre em direito penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, é juiz federal no Rio de Janeiro

FOLHA DE S. PAULO

STF começa a julgar maior escândalo 02 AGO 2012 do governo Lula

- JULGAMENTO DEVE IR ATÉ SETEMBRO
- MINISTRO TOFFOLI PODE SE DECLARAR IMPEDIDO

O STF (Supremo Tribunal Federal) começa a julgar hoje os 38 réus do mensalão, o escândalo de corrupção que marcou o governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). O julgamento tem início sete anos depois que o esquema de financiamento clandestino que beneficiou o PT e seus aliados foi revelado pela **Folha**. O destino dos 38 réus, que incluem o ex-ministro José Dirceu, três deputados federais e políticos de quatro partidos, só deverá ser conhecido em meados de setembro, depois que os 11 ministros que compõem o STF se pronunciarem sobre os sete crimes de que os réus são acusados. Há dúvidas sobre a participação de dois ministros. Cezar Peluso terá que se aposentar em 3 de setembro, quando completa 70 anos. José Antonio Dias Toffoli trabalhou para o PT no passado e poderá se declarar impedido.

O QUE FOI O MENSALÃO

Como funcionava o esquema que será debatido no STF,

CONTINUAÇÃO

NÚCLEO POLÍTICO

A Procuradoria-Geral da República acusa a cúpula do PT de organizar um esquema de corrupção para comprar apoio político no Congresso. O esquema teria acontecido no início do governo Lula



José Dirceu
Ex-ministro da Casa Civil

Suspeito de organizar o mensalão e negociar com os partidos



Delúbio Soares
Ex-tesoureiro do PT

Acusado de orientar a distribuição do dinheiro entre aliados

segundo a
Procuradoria-Geral
da República

NÚCLEO OPERACIONAL

O Ministério Público diz que o empresário Marcos Valério criou o esquema clandestino de financiamento responsável por fornecer dinheiro ao PT e outros partidos ligados ao caso



Marcos Valério
Empresário

Teria desviado recursos públicos e usado empréstimos para disfarçar origem do dinheiro

NÚCLEO FINANCEIRO

Além de avaliar empréstimos fraudulentos, o Banco Rural permitiu que políticos fizessem saques sem se identificar e autorizou o envio ilegal de dinheiro ao exterior, segundo a Procuradoria



Kátia Rabello
Dona do Banco Rural

Suspeita de negociar os empréstimos fraudulentos

CINCO QUESTÕES QUE VÃO DOMINAR OS DEBATES NO STF

02 AGO 2012

1 Houve compra de apoio político?

A Procuradoria-Geral da República diz que o mensalão foi organizado para garantir apoio ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva através da compra de votos de parlamentares no Congresso. Os políticos que receberam dinheiro no esquema dizem que usaram os recursos para pagar dívidas de campanhas eleitorais

2 Houve corrupção?

Ao dizer que o dinheiro era usado para pagar custos de campanha, os beneficiários assumiram um crime eleitoral para tentar se livrar da acusação de corrupção, cuja pena pode chegar a até 12 anos. É por isso que a Procuradoria-Geral da República insiste na tese de que o objetivo do mensalão foi comprar apoio de políticos no Congresso

3 Houve desvio de dinheiro público?

A Procuradoria acusa Marcos Valério de desviar para o mensalão recursos dos contratos que tinha com o setor público. Valério e os petistas dizem que o dinheiro distribuído pelo esquema tem como origem empréstimos bancários

4 José Dirceu era o chefe do esquema?

A tese da acusação é que Dirceu comandou a montagem do mensalão, negociando acordos com os partidos aliados ao PT e orientando a distribuição do dinheiro. O ex-ministro diz que se afastou do dia-a-dia do PT com o início do governo Lula

5 O Banco Rural cometeu fraude?

O dinheiro dos empréstimos de fato circulou pelas contas do PT e de Marcos Valério, mas a Procuradoria os considera fraudulentos, porque eles foram renovados várias vezes e o Rural só começou a cobrá-los quando o escândalo veio à tona

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUA

Não há divergência nos fatos, mas no significado de cada fato

Na briga de interpretações,

STF começa a transformar incertezas em certezas

Parece não haver muita divergência sobre os fatos no julgamento de hoje. Há quase consenso da existência de um conjunto de pagamentos inusitados. Há certo consenso de que alguns pagamentos envolveram direta ou indiretamente recursos privados e públicos. Como há consenso de que estes pagamentos tinham fins políticos.

Diverge-se então de que?

Diverge-se do significado destes pagamentos. Eles são ruins ou são bons? Legais ou não? Fizeram bem para a vida política e para o país, ou não? Não sabemos ainda. Há uma batalha de interpretações concorrentes. Há incertezas no ar.

Hoje, o Supremo Tribunal Federal começa a transformar incertezas, em certezas. Julgar é isto. Além de constatar os pagamentos, trata-se de escolher uma interpretação. Feriu ou não a Constituição? As duas interpretações que em princípio estão em jogo são as seguintes.

Por um lado, a acusação, o Ministério Público, defende que estes pagamentos estão encadeados, interconecta-

dos, em objetivo único a unir políticos, partidos, bancos e empresas. Existiria um sentido, um significado comum nestes pagamentos: corrupção. Ao fundamentar a acusação na atuação de uma quadrilha, o MP tem uma visão sistêmica dos pagamentos, partes que integram um todo, e com destino comum: corromper a política, a gestão do Estado. O que é crime.

Por outro lado, os advogados dos réus negam esta visão sistêmica. Insistindo que no direito penal a individualização da conduta é o princípio básico. Cada um só pode ser responsabilizado pela ação que cometeu.

E mais: tem que haver provas específicas para cada ação individual. Ninguém responde pela ação do outro. E se houve ação coletiva foi para pagar dívidas de campanha. Pagar dívidas de campanha, mesmo por caixa dois, não é crime. A lei não prevê.

O Supremo, ao colocar ponto final nesta incerteza, enfrenta dois desafios. O primeiro é sobrepor sua natureza de órgão colegiado a individualismos, que muitas ve-

zes abalam sua legitimidade e paralisam sua ação. Tudo indica que o ministro Ayres Britto tem tido sucesso em negociações internas para obter consenso sobre o método de julgar. Diria o poeta: condenar ou absolver não é preciso, julgar é preciso.

O segundo desafio é convencer os cidadãos e a opinião pública dos bons fundamentos de sua decisão.

Não pode ser hermético, hesitante ou se obscurecer em retóricas doutrinárias. Sua autoridade está em sua clareza. Julgar não é somente convencer o ministro ao lado. Na democracia, o Supremo dialoga com a opinião pública. Participa de um amplo processo de construção de compreensões mútuas. Sem o qual paz social não há.

CONTINUA

Advogados voltarão a pedir que o processo seja desmembrado

Questão de ordem será submetida aos ministros logo no início da sessão de hoje

O ex-ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos, advogado de um ex-diretor do Banco Rural que é um dos 38 réus do processo do mensalão, vai pedir o desmembramento da ação logo no início da sessão de hoje no STF (Supremo Tribunal Federal).

Bastos argumenta que apenas os três réus que são deputados federais, e por isso só podem ser processados criminalmente no Supremo, deveriam ser julgados pela corte. Os demais deveriam ser julgados na primeira instância da Justiça Federal.

O argumento foi examinado antes pelos ministros do Supremo, durante a fase de instrução do processo, e foi rejeitado mais de uma vez, mas Thomaz Bastos e outros advogados decidiram reapresentar hoje uma questão de ordem sobre esse assunto.

A discussão sobre o pedido pode atrasar o início do julgamento. De acordo com o calendário estabelecido pelo Supremo, a sessão de hoje será usada para uma apresentação do relatório do ministro Joaquim Barbosa, relator da ação penal, e outra do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, responsável pela acusação.

O Supremo reservou cinco horas para Gurgel resumir as principais teses da acusação e apresentar as evidências encontradas contra os réus do processo. A partir de amanhã, será a vez dos advogados dos réus falarem.

Na verdade, o cronograma

do julgamento será decidido a cada sessão pelos ministros, uma vez que é impossível prever, por exemplo, quantas serão as questões de ordem apresentadas pelos advogados e quanto tempo vai durar a leitura do relatório de Barbosa.

Ontem, por maioria de votos, o plenário do Supremo decidiu não permitir o uso de aparelhos audiovisuais para a exposição das defesas. Prevaleceu o entendimento de que a montagem dos equipamentos a cada sustentação oral poderia causar atrasos nos trabalhos.

De acordo com o cronograma original, os ministros começarão a pronunciar seus votos no dia 15 de agosto. Até a data prevista para a aposentadoria do ministro Cezar Peluso, haverá oito sessões para a votação.

Primeiro a se manifestar, Joaquim Barbosa terá de três a quatro sessões para pronunciar seu voto. O revisor Ricardo Lewandowski, o segundo, pode usar o mesmo tempo. Qualquer atraso nesta fase, portanto, pode deixar Peluso fora do julgamento.

Nunca um julgamento no Supremo reuniu tantos réus, testemunhas e causou tanta polêmica e pressão dentro e fora do tribunal.

O processo todo reuniu mais de 50,3 mil páginas, interrogatórios e depoimentos de mais de 600 testemunhas, ouvidas ao longo de três anos com a ajuda de juízes de primeira instância.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CALENDÁRIO DO JULGAMENTO

Confira as datas marcadas no Supremo

02 AGO 2012

DIAS DAS SESSÕES



ONDE VER O JULGAMENTO



TV Justiça

> Canal 64 na TV aberta (apenas com receptor digital), canal 6 na NET, 184 na TVA e 117 na Sky*

A PARTIR DE 15.AGO

Ministros começam a votar. Serão três sessões por semana, das 14h às 20h30

Ordem de votação

- > Joaquim Barbosa
- > Ricardo Lewandowski
- > Rosa Weber
- > Luiz Fux
- > Dias Toffoli
- > Cármen Lúcia
- > Cezar Peluso
- > Gilmar Mendes
- > Marco Aurélio Mello
- > Celso de Mello
- > Carlos Ayres Britto

02 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ex-ministro do Supremo diz que Toffoli deve se declarar impedido

Rezek não participou do julgamento de Collor, de quem foi ministro

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Francisco Rezek disse ontem que será um erro se o ministro Dias Toffoli não se declarar impedido de julgar o mensalão.

“Eu tenho a convicção de que ele se declarará impedido. Eu creio que ele conhece a história da Casa, a história das circunstâncias que, no passado, levaram por bem menos [ministros a se declararem impedidos]”, disse em entrevista à **Folha** e ao UOL.

Quando era ministro do STF, Rezek, 68, se declarou impedido no julgamento do ex-presidente Fernando Collor. Rezek foi ministro das Relações Exteriores de Collor de 1990 a 1992, quando foi por ele reconduzido ao Supremo.

Indagado se Toffoli “errará se não se declarar impedido”, ele respondeu: “Eu acho que sim. Mas eu creio, pelo que conheço do ministro, e das provas inúmeras de sensatez que deu até hoje, que ele não deixará de fazê-lo”.

O problema é que os outros ministros do STF “não têm como interferir nisso”: só os réus ou o procurador-geral.

Rezek disse ter a impressão de que o processo pode render condenações, em maior ou menor grau, para todos os 38 réus, mas tem dúvidas se algum deles será preso.

“tiroteio”

A Receita Federal antecipou o julgamento e condenou os mensaleiros. É um prenúncio de condenação no Supremo Tribunal Federal?

DO LÍDER DO PSDB NO SENADO, ÁLVARO DIAS (PR), sobre os relatórios do Fisco que ligam réus do mensalão a fraudes contábeis e evasão de divisas.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça Federal em SP abre ação criminal contra Delúbio Soares

02 AGO 2012

Ex-tesoureiro é acusado de lavar dinheiro; advogado diz que denúncia é improcedente

Em um desdobramento do caso do mensalão, a Justiça Federal em São Paulo abriu ação criminal contra o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, que passou a ser réu sob a acusação de ter lavado dinheiro do suposto esquema de compra de apoio político.

A 2ª Vara Criminal Federal em São Paulo aceitou no dia 6 de julho a denúncia do Ministério Público Federal que cita expressamente os fatos do mensalão.

Na ação no Supremo Tribunal Federal, Delúbio é réu acusado de corrupção ativa e formação de quadrilha.

Em São Paulo, a Procuradoria diz que Delúbio recebeu R\$ 450 mil de origem ilegal das agências do empresário Marcos Valério, com a participação do Banco Rural.

De acordo com a denúncia da Procuradoria, “as agências de publicidade repassavam os recursos ilicitamente obtidos a representantes do Partido dos Trabalhadores, entre outros, seja para apropriação pessoal de seus membros, seja para repasse a membros congressistas da base aliada, a fim de obtenção de apoio” para o Poder Executivo.

O advogado de Delúbio, Celso Vilardi, afirmou que a denúncia é improcedente porque já há decisões da Justiça Federal em São Paulo que apontam que o ex-tesoureiro não pode ser alvo de processos sobre fatos relacionados ao mensalão além do caso em andamento no STF.

A assessoria do Rural informou que o banco não comentaria a denúncia “porque desconhece seu conteúdo”.

PAINEL

Está gravado

Na sabatina a que foi submetido rumo ao STF, em 2009, José Dias Toffoli respondeu ao tucano Álvaro Dias sobre eventual impedimento de votar no mensalão: “Se, eventualmente, tiver alguma hipótese na qual eu tenha atuado, aconselhado, tenha tido algum tipo de orientação, é evidente que, pelas normas de impedimento, tenho obrigação de me declarar impedido ou suspeito de atuar”. O hoje ministro disse nunca ter ouvido falar de mensalão em sua passagem pela Casa Civil.

Inócuo Em conversas reservadas, ministros têm dito que é irrelevante para o julgamento a lei que regularizou o bônus de volume nos contratos de publicidade. Para eles, essa mudança tem efeito administrativo, mas não penal.

Tudo junto Carlos Ayres Britto, presidente do STF, negará de pronto a questão de ordem dos advogados pelo desmembramento da ação. Dirá que o tema é vencido e não o submeterá a voto.

Sem flash Ministros não queriam que fotógrafos tivessem acesso ao plenário. Foram convencidos de que a exceção repercutiria mal.

Cercadinho Réus terão lugar reservado no plenário, mas advogados duvidam que seus clientes queiram acompanhar in loco as sessões.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

02 AGO 2012

FORNO E FOGÃO

As pressões para que o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) José Antonio Dias Toffoli não vote no caso do mensalão vêm também de seu círculo de amigos e até de sua namorada, a advogada Roberta Rangel. A possibilidade maior, até ontem, era a de que ele participasse do julgamento.

EM CASA

Os amigos e a namorada de Dias Toffoli estão incomodados e preocupados com a exposição do ministro às críticas que, em alguns momentos, resvalaram em sua vida pessoal.

EM CASA 2

O ministro tem sido pressionado a não participar do julgamento por ter trabalhado com José Dirceu na Casa Civil no governo Lula e por Roberta Rangel já ter advogado para um dos réus.

★

Os que defendem que ele vote argumentam que outros magistrados da corte também tiveram fortes ligações partidárias no passado.

A JATO

Alguns dos principais advogados do mensalão se juntaram para alugar um jato particular e viajar ontem de São Paulo a Brasília.

★

Embarcaram Márcio Thomaz Bastos, José Carlos Dias, Arnaldo Malheiros Filho e Celso Vilardi. “Brincamos que, se o avião caísse, diriam que foi uma manobra para adiar o julgamento”, afirmou um deles à coluna.

NO ESPELHO

Enquanto Thomaz Bastos treina a defesa que fará de seu cliente no chuveiro, José Luis Oliveira Lima, advogado do ex-ministro José Dirceu, repete a sua fala em voz alta, no escritório e em casa. Consegue concluir em uma hora e cinco minutos. Quer reduzir o tempo para 50 minutos.

EMPATE

Nem os advogados com mais experiência em sessões no STF têm conseguido arriscar um placar no julgamento. Boa parte acha que serão 6 votos contra 5 no caso de José Dirceu. Só não sabem se serão meia dúzia de votos contra ou a favor. A incógnita maior é a ministra Cármen Lúcia.

02 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça absolve Nem em processo de suborno de policiais

DO RIO - O traficante Antonio Bonfim Lopes, o Nem, foi absolvido em processo que respondia por corrupção ativa de policiais durante tentativa de fuga da favela da Rocinha, na zona sul do Rio, em novembro do ano passado.

O traficante foi preso quando saía da favela da Rocinha escondido no porta-malas de um carro onde estavam dois de seus advogados. Os dois foram acusados de oferecer R\$ 20 mil a policiais para que o veículo fosse liberado.

Em sua sentença, o juiz Ricardo Coronha Pinheiro afirmou que não há provas de que Nem tenha participado da tentativa de suborno.

“As provas colhidas nestes autos são frágeis e insuficientes”, escreveu o juiz.

Presos na ocasião, os advogados Demóstenes Armando Dantas Cruz e Luiz Carlos Cavalcanti Azenha foram condenados por corrupção ativa e favorecimento pessoal.

Mesmo com a absolvição, Nem permanece preso porque é réu em outros processos por tráfico de drogas, sequestro e cárcere privado.

02 AGO 2012

METRO

Sob pressão popular, STF julga mensalão

● Sete anos depois da primeira denúncia, 38 réus – incluindo figurões do governo Lula, empresários e políticos aliados – começarão a ser julgados

O STF (Supremo Tribunal Federal) começa a julgar hoje 'o mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e desvio de recursos públicos flagrado no país', segundo definiu o procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

De forma inédita, a decisão dos ministros será julgada pela sociedade. "Será impossível ignorar a pressão da população. Mais do que uma resposta à corrupção, a sociedade avalia o Judiciário" acredita o cientista político, David Fleischer,

Os 38 réus do processo do mensalão passam a conhecer, depois de sete anos, as sentenças que definirão o futuro de cada um. Acusados de participar do desvio de recursos públicos por meio de contratos fictícios em troca de apoio político no Congresso eles respondem pela prática de sete crimes.

Argumentos

A linha de defesa comum dos advogados será alegar que o mensalão não existiu. Apenas o delator do esquema, Roberto Jefferson, reafirmará que havia o esquema de pagamento ilegal. Os réus vão admitir a existência de 'recursos não contabilizados' de campanha. Com a tese do caixa dois, os acusados tentarão uma punição menor.

O crime eleitoral prevê a penas de dois a cinco anos de prisão. "A confissão de um crime eleitoral favorece os acusados a fazer acordos judiciais", frisou o advoga-

600

peças foram ouvidas como testemunhas de defesa e de acusação durante o processo do mensalão. A Justiça Federal colheu, em quatro anos, depoimentos em 42 cidades.

do Alberto Rollo, especialista em direito eleitoral.

Julgamento

A sessão será a maior da história do STF. Cumprido todos os prazos, serão usadas, no mínimo, todas as sessões do mês de agosto.

O plenário tem 246 poltronas. Serão reservados lugares para assessores, jornalistas, advogados e réus - que não são obrigados a estar presentes. O público poderá ocupar as cadeiras vagas distribuídas por ordem de chegada.

Dúvidas

O primeiro voto será do relator Joaquim Barbosa, seguido por Ricardo Lewandowski, o revisor. Pela ordem, votarão Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli, Carmen Lúcia, Cezar Peluso, Gilmar Mendes, Celso de Mello, Marco Aurélio Mello e o presidente do STF, Carlos Ayres Britto.

Essa ordem, entretanto, deve ser mudada. Com a aposentadoria prevista para o dia 2 de setembro, Peluso poderá pedir prioridade para votar. Toffoli, com a carreira ligada ao PT, decidirá na última hora se participa da sessão.